

TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **DA SOCIEDADE****BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

NIRE: 52201383597

CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54

Pelo presente instrumento particular,

(a) MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, situada Avenida Primeira Avenida, Quadra 1B, lote 21, sala 11, Condomínio Empresarial Village, Setor Cidade Vera Cruz, CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.640/0001-31, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 18 de abril de 2011, sob o NIRE 52202927752, representada por seus administradores **JOÃO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25 e **JOSÉ ELIAS ATTUX** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N, Módulo 1, Chácara Alto Paraíso, Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO em 04/12/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.194.001-87; **(b) Locpar Investimentos e Participações Ltda.** sociedade empresária, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 12, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob NIRE: 52600822985 no dia 10/06/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.878.318/0001-29, neste ato representada por seu Sócio e Administrador **JOSÉ ELIAS ATTUX**, já qualificado; e **(c) QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 07, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás –JUCEG, sob NIRE 52600822977, no dia

10/06/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.878.177/0001-44, neste ato representada por seu Sócio e Administrador **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, únicos sócios da sociedade empresária denominada **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-600, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.214/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 21 de março de 1997, sob o NIRE 5220138359.7, resolvem de comum acordo efetuar a presente alteração contratual, a fim de proceder à cisão parcial da sociedade, nos termos do disposto na Lei nº. 6.404 de 15/12/76, e alterações posteriores, e na legislação complementar, conforme cláusulas e condições seguintes:

DO PROTOCOLO E DA JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Cláusula Primeira - Os sócios ratificam, por esta cláusula, o protocolo firmado em de 12/03/2025, para realização da cisão parcial, que se realizará de conformidade com as condições constantes do presente instrumento.

DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cláusula segunda – Os sócios aprovam unanimemente e sem quaisquer restrições o Laudo de Avaliação elaborado pela firma especializada GSA Auditoria Independente S/S, sociedade de simples de profissão regulamentada, com sede na Rua D, Qda. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.911-375, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.727/0001-70, representada por seus sócios, administradores e responsáveis técnicos **Claudoarte Gomes dos Santos**, contador e advogado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 011087/O-8 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 30640, assim como no CPF/MF sob o nº 472.163.871-04 e **Weder Gomes dos Santos**, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 016978/O-0 e no CPF/MF sob o nº 917.048.551-87, ambos residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, com escritório profissional na Rua D, Qda. 62, Lt. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, CEP 74.911-375.

Cláusula terceira – Procedido o levantamento do Balanço Especial, conforme constante do laudo de avaliação, da sociedade a ser cindida, avaliado conforme

critérios de avaliação previstos dos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76, e do artigo 21 da Lei nº 9.249/1995, verificou-se que a situação patrimonial na data-base eleita para levantamento do Balanço especial é a seguinte.

BK INFRAESTRUTURA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL			
BALANÇO ESPECIAL - VALUATION			
DATA BASE 28/02/2025			
ATIVO	Un. R\$	PASSIVO	Un. R\$
Caixa e Equiv. de Caixa	12.450,89	Fornecedores	1.553.466,63
Saldo bancário	12.450,89	Empréstimos/Financiamentos	4.959.200,62
		Obrigações Tributárias e Trabalhistas	49.205.579,18
Créditos	78.228.889,77	Adiantamento de Clientes	1.058.865,00
Clientes	3.200.383,32	Valores a aportar consórcio	4.127.748,84
Adiantamentos a empregados	45.638,71	Fornecedores RJ	4.951.053,94
Adiantamentos gastos de obras	159.701,77	Empréstimos RJ	2.721.997,86
Aportes Consórcios	9.824.442,22	Provisões p/Contingências	232.720,34
Adiantamentos a fornecedores	5.379.595,99		
Tributos a recuperar	1.796.898,84	TOTAL DO PASSIVO	68.810.632,41
Crédito com partes relacionadas	18.553.441,06		
Ativos fiscais diferidos	35.967.306,35		
Creditos com consorciadas	2.177.968,45	PATRIMONIO LIQUIDO	27.396.347,99
Outras contas a receber	280.000,00	Capital social	43.651.333,00
Depositos Judiciais	843.513,06	Reservas de capital	33.129.800,87
		Lucros Acumulados	(49.384.785,88)
Estoques	15.227.000,00		
Almoxarifado	15.227.000,00		
Imobilizado	1.691.374,74		
Terrenos e edificações	1.664.505,16		
Computadores e periféricos	-		
Máquinas e equipamentos	26.869,58		
Intangível	1.047.265,00		
Acervo técnico	1.047.265,00		
TOTAL	96.206.980,40	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	96.206.980,40

Clausula Quarta – A cisão parcial que neste ato se procede dá-se à razão de 3,82% (três virgula oitenta e dois por cento) do patrimônio líquido da sociedade cindida, que será atribuído às sócias **Locpar Investimentos e Participações Ltda.** e **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificadas.

CLÁSULA QUINTA – A sociedade a ser constituída, com a denominação de **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, que receberá parcela do patrimônio cindido terá capital social de R\$ 1.047.265,00 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), o qual será integralizado com os ativos integrantes da parcela cindida do patrimônio da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

CLÁUSULA SEXTA

A operação de cisão parcial, que neste ato se efetiva, tem por objetivo viabilizar a adequação societária que se faz necessária na sociedade, no interesse dos sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam reduzidas, neste ato, as quotas do capital social original da sociedade cindida, passando o capital social de R\$ 43.651.333,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais) para R\$ 41.982.698,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 41.982.698 (quarenta e um milhões, novecentas e oitenta e duas mil, seiscentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios/administradores aprovam neste ato a operação de cisão parcial em caráter irrevogável e anuem quanto à avaliação do patrimônio apresentada pela adoção da técnica própria, como indicado na cláusula terceira, e deliberam, desde agora, que a aceitação desta alteração contratual enseja e autoriza a elaboração do instrumento contratual de constituição da sociedade que receberá parcela do patrimônio resultante da cisão, a fim de incorporar ao capital social a parcela do patrimônio vertida em decorrência da cisão;

CLÁUSULA NONA

Serão transferidos para a Sociedade **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, a ser constituída e que terá sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 07, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, os seguintes valores patrimoniais:

item I - elementos ATIVOS

NÃO CIRCULANTE

Intangível	1.047.265,00
------------	--------------

ATIVO	1.047.265,00
--------------	---------------------

item II - elementos PASSIVOS / PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	1.668.635,00
----------------	--------------

Reservas de capital	1.266.434,00
Prejuízos Acumulados	-1.887.804,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.047.265,00
PASSIVO + PAT. LIQUIDO	1.047.265,00
Participação %	3,82%

Parágrafo único: totaliza a transferência patrimonial, em função da cisão parcial que ora se efetiva, tanto nos elementos Ativos quanto nos elementos Passivos e Patrimônio líquido, a importância de R\$ 1.047.265,00 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA

A Empresa Cindenda, por força da cisão, fará constar em seus registros contábeis as transferências patrimoniais que ora se efetivam;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Após a retirada dos bens, direitos e obrigações por parte da empresa cindenda, a ser constituída com a denominação e **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, permanecem como patrimônio da empresa cindida os seguintes bens, direitos e obrigações:

BK INFRAESTRUTURA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL			
BALANÇO ESPECIAL - VALUATION			
DATA BASE 28/02/2025			
ATIVO	Vlr. em unid. de reais	PASSIVO	Vlr. em unid. de reais
Caixa e Equiv. de Caixa	12.450,89	Fornecedores	1.553.466,63
Saldo em Caixa	-	Empréstimos/Financiamentos	4.959.200,62
Saldo bancário	12.450,89	Obrigações Tributárias e Trabalhistas	49.205.579,18
		Adiantamento de Clientes	1.058.865,00
Créditos	78.228.889,77	Valores a aportar consórcio	4.127.748,84
Clientes	3.200.383,32	Fornecedores RJ	4.951.053,94
Adiantamentos a empregados	45.638,71	Empréstimos RJ	2.721.997,86
Adiantamentos gastos de obras	159.701,77	Provisões p/Contingências	232.720,34
Aportes Consórcios	9.824.442,22		
Adiantamentos a fornecedores	5.379.595,99		
Tributos a recuperar	1.796.898,84	TOTAL DO PASSIVO	68.810.632,41
Crédito com partes relacionadas	18.553.441,06		
Ativos fiscais diferidos	35.967.306,35		
Creditos com consorciadas	2.177.968,45		
Outras contas a receber	280.000,00		
Depositos Judiciais	843.513,06		
Estoques	15.227.000,00		
Mercadorias para revenda	-		
Ativos destinados a venda	15.227.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	26.349.082,99
		Capital social	41.982.698,00
Imobilizado	1.691.374,74	Reservas de capital	31.863.366,87
Terrenos e edificações	1.664.505,16	Lucros Acumulados	(47.496.981,88)
Máquinas e equipamentos	26.869,58		
TOTAL	95.159.715,40	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	95.159.715,40

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade de que trata a cláusula precedente não será solidaria perante a sociedade cindida por quaisquer obrigações, constatadas ou não, anteriores à cisão que ora se efetiva;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em razão da presente cisão, conforme descrito na cláusula sétima, o capital social, que era de R\$ 43.651.333,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais) ficou reduzido para R\$ 41.982.698,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 41.982.698 (quarenta e um milhões, novecentas e oitenta e duas mil, seiscentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a redução atribuída às sócias **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e

QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., passando o capital social a ter a seguinte distribuição entre o sócios:

(a) LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ficará com 11.665.682 (onze milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e oitenta e duas) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R\$ 11.665.682,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais);

(b) QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ficará com 11.665.683 (onze milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e oitenta e três) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R\$ 11.665.683,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais); e

(c) MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. - Em Recuperação Judicial, ficará com 18.651.333 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R\$ 18.651.333,00 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade ora cindida conserva integralmente seu objeto social anterior

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As sócias que neste ato recebem a parcela cindida, para constituição de nova sociedade, outorgam à Sociedade e à Sócia **MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. - Em Recuperação Judicial** plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na sociedade, em relação a parcela cindida, para nada mais reclamar ou pleitear a esse título;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para efetivação da presente cisão parcial, que neste ato se procede, as sócias às quais foi atribuída a parcela cindida, comprometem-se a arquivar esta alteração a margem do registro da do contrato social da sociedade a ser constituída, **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, que receberá a parcela cindida em face deste instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Após regularmente processada a presente cisão, serão procedidos os lançamentos contábeis cabíveis na empresa cindida, **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, e na cindenda, a ser constituída, **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, para registro da operação;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A administração da sociedade cindida continuará a ser exercida pelos administradores não sócios **JOÃO SILVA FILHO** e **JOSE ELIAS ATTUX**, já qualificados, aos quais cabe a responsabilidade pela representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações precedentes, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cláusula Primeira - A Sociedade tem a denominação de **BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e fantasia **BK INFRAESTRUTURA**

Cláusula Segunda - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda, em suas omissões, regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem sede na Avenida Primeira Avenida Quadra 1-B Lote 21 sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz Condomínio Empresarial Village Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.934-600, podendo abrir e manter outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - A Sociedade tem por objeto:

a) Serviços de engenharia e construção civil – CNAE 7112-0/00;

- b) Construção civil por empreitada global e administração, construção, pavimentação, restauração, conservação e manutenção de rodovias, ferrovias e pistas de pouso – CNAE 4211-1/01;
- c) Construção de obras de artes especiais em estradas e ferrovias – CNAE 4212-0/00;
- d) Pavimentação de vias urbanas e sinalização horizontal e vertical de logradouros e vias públicas – CNAE 4213-8/00;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção e manutenção de redes de distribuição de água e de esgotamento sanitário – CNAE 4222-7/01;
- g) Montagem e instalação de equipamentos e sistemas de iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, praças e parques – CNAE 4329-1/04;
- h) serviços topográficos – CNAE 7119-7/01;
- i) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- j) Montagem de estruturas metálicas CNAE- 4292-8/01
- k) Obras de Terraplenagem -CNAE 4313-4/00
- l) Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - CNAE 4211-1/02

Cláusula Quinta - A Sociedade iniciou suas atividades em 21 de março de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O capital da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens imóveis, é de R\$ 41.982.698,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 41.982.698 (quarenta e um milhões, novecentas e oitenta e duas mil, seiscentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada umas:

(a) Locpar Investimentos e Participações Ltda, possui 11.665.682 (onze milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e oitenta e duas) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R\$ 11.665.682,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais);

(b) Quantum investimentos e participações Ltda, possui 11.665.683 (onze milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e oitenta e três) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R\$ 11.665.683,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta

e três reais); e

(c) Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial, possui 18.651.333 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando sua participação R\$ 18.651.333,00 (dezoito milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo – Os sócios **Locpar Investimentos e Participações Ltda. e Quantum investimentos e participações Ltda.** integralizaram suas quotas em moeda corrente nacional e a sócia **Macnarium Engenharia Ltda** integralizou suas quotas mediante transferência para a sociedade em bens moveis e imóveis, da seguinte forma:

- i. **R\$ 4.850.000,00** (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil) em Terrenos;
- ii. **R\$ 1.425.645,13** (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) em Edificações;
- iii. **R\$ 5.831.097,19** (cinco milhões oitocentos e trinta e um mil , noventa e sete reais e dezenove centavos) em Veículos e;
- iv. **R\$ 6.544.590,68** (seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) em Maquinas e Equipamentos.

Parágrafo Terceiro - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Sétima - As deliberações de toda e qualquer matéria serão tomadas mediante aprovação de sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social, salvo no caso do art. 1061 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), em que se exige a aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, para a designação de administradores não sócios.

Cláusula Oitava – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de

reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Oitava.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade poderá ser exercida por administradores sócios e/ou não sócios, eleitos na forma da lei, no Contrato Social ou em ato separado.

Clausula Décima Primeira - Os sócios designaram, para exercer o cargo de administrador da sociedade, por prazo indeterminado, os não sócios **JOÃO SILVA FILHO** e **JOSE ELIAS ATTUX**, já qualificados, que assinam em conjunto ou separadamente os contratos de obras, aditivos ou afins com órgão público federal, estadual e municipal, os demais atos assinados em conjunto aos quais cabe a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – Declaração de desimpedimento: Os administradores designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.

Cláusula Décima Segunda - Cabe aos administradores designados, e aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dela, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, os necessários para:

- I) a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- II) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula Décima Terceira - A Sociedade somente se obriga:

- I) por ato ou assinatura dos administradores eleitos pela sociedade, agindo em conjunto para alienação de bens móveis e imóveis, empréstimos bancários e outros empréstimos.
- II) por ato ou assinatura conjunta de dois procuradores nomeados pela Sociedade, para a prática de todos os atos de administração, ou um administrador em conjunto com um procurador; ou
- III) por ato ou assinatura de um procurador nomeado pela sociedade com poderes específicos, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Cláusula Décima Quarta – A procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas por ato ou assinatura do administrador eleito pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão conter um período de validade, com exceção feita à procuração para o fim específico de administração prevista no item "II" da "Cláusula Décima Terceira" acima e das procurações para fins judiciais, e mencionar expressamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - As procurações com poderes de cláusula "ad judícia" e "et extra" poderão ser revogadas, a qualquer tempo, por qualquer um dos sócios, se identificado qualquer conflito de interesses entre os advogados escolhidos e qualquer um dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e perante terceiros, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, empréstimos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

Parágrafo Único - Serão válidos, porém, os avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias prestadas às empresas controladoras, coligadas, controladas ou interligadas à sociedade e os seus sócios, desde que autorizadas pela totalidade do Capital Social.

Cláusula Décima Sexta - Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las aos outros sócios para que, em igualdade de condições, exerçam o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula Décima Sétima - O exercício social inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Cláusula Décima Oitava - Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão ser:

- I) Distribuído entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social;
- II) Retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na Sociedade; e/ou

III) Capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro – Havendo prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Décima Nona - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado por sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios, em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Único - O liquidante poderá ser destituído, a qualquer momento, e ter suas contas julgadas pela Sociedade por decisão dos sócios representando ao menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula Vigésima – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Vigésima Primeira – No caso de liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais poderão admitir novos sócios na sociedade.

Parágrafo Primeiro – As quotas do sócio dissolvido ou falido, consideradas pelo montante efetivamente realizado, serão liquidadas com base no seu valor patrimonial e financeiro, na data do evento, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo – Os haveres dos sócios em relação aos quais a sociedade se resolver, apurados na forma do parágrafo precedente, serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço especial, que deverá ficar pronto em até sessenta dias após da data do evento, e as demais a cada trinta dias subsequentes.

Parágrafo Terceiro – As parcelas de que trata o parágrafo anterior serão atualizadas

pela variação do IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acumulada da data do evento até a data do pagamento e acrescido de juros de 1 (um) por cento ao mês.

Parágrafo Quarto – O balanço especial descrito no parágrafo segundo desta mesma cláusula Vigésima Primeira, trata-se de um levantamento feito por um profissional especializado. Os trabalhos realizados deverão obedecer aos padrões previstos em legislações pertinentes de acordo com as especificações técnicas expondo todo valor patrimonial, apurando-se o valor financeiro, receitas e despesas até o período do evento, e valor de contratos em execução e a serem executados, além da valoração dos atestados operacionais da empresa.

Cláusula Vigésima Segunda – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma dos parágrafos segundo ao quarto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Terceira - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar seu interesse por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso suas cotas deverão ser liquidadas com base nas disposições dos parágrafos segundo ao quinto da cláusula vigésima primeira.

Cláusula Vigésima Quarta – no caso de dissolução de sociedade conjugal, envolvendo sócio pessoa natural, em que a partilha dos bens do casal recaia sobre as cotas de capital da sociedade, o ex-cônjuge não será admitido na sociedade, salvo se houver acordo para tanto entre o mesmo e os demais sócios.

Parágrafo Único – Não havendo acordo para admissão do ex-cônjuge na sociedade as cotas que tocarem ao mesmo na partilha serão liquidadas na forma dos parágrafos segundo a quarto da cláusula vigésima primeira, salvo se os sócios decidirem, de comum acordo, adquiri-las, com seus próprios recursos ou da sociedade, nesse caso

sem prejuízo do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta - Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o foro da Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Aparecida de Goiânia, 11 de abril 2025.

Macnarium Engenharia Ltda Em Recuperação Judicial

Representada por seus Administradores

João Silva Filho e José Elias Attux

Locpar Investimentos e Participações Ltda

Representada por seu sócio administrador

José Elias Attux

Quantum Investimentos e Participações Ltda

Representada por seu sócio administrador

João Silva Filho

INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA SOCIEDADE NOVA

Pelo presente instrumento particular as partes:

(a) MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, situada na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1B, lote 21, sala 11, Condomínio Empresarial Village, Setor Cidade Vera Cruz, CEP: 74934-600, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.551.640/0001-31, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 18 de abril de 2011, sob o NIRE 52202927752, representada por seus administradores **JOÃO SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua SB 42, Qd. 39, Lote 11, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia-GO, CEP 74884-652, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascido em 01 de julho de 1.957, filho de João Silva e Hercília Deusdará Silva, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.791/D, expedida de CREA/GO em 10/01/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.211.901-25 e **JOSÉ ELIAS ATTUX** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à GO 020, Km 17, Alameda das Acácias, S/N, Módulo 1, Chácara Alto Paraíso, Condomínio Alta Vista II, Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP 75264.751, natural de Uberlândia-MG, filho de Abrão Elias Attux e Irazina Parreira Attux, nascido aos 21 de Dezembro de 1957, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2.915/D, expedida pelo CREA/GO em 04/12/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.194.001-87; **(b) LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 12, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob NIRE: 52600822985 no dia 10/06/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.878.318/0001-29, neste ato representada por seu sócio único e administrador **JOSÉ ELIAS ATTUX**, já qualificado; e **(c) QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala 07, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás –

JUCEG, sob NIRE 52600822977, no dia 10/06/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.878.177/0001-44, neste ato representada por seu sócio e administrador **JOÃO SILVA FILHO**, já qualificado, quotistas detentores da totalidade das quotas emitidas pela **BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 21, sala nº 01 e sala nº 02, Setor Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-600, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.214/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por despacho do dia 21 de março de 1997, sob o NIRE 5220138359.7, **RESOLVEM**, como de fato resolvido está, firmar o presente protocolo e justificação de cisão da mencionada sociedade (a **BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**), nos termos do art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/96, conforme alterada, e do art. 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), com o objetivo de formalizar a proposição das partes para versão parcial do patrimônio líquido daquela sociedade para nova sociedade, a ser constituída em decorrência da cisão, sob a forma de sociedade Ltda., sendo que o Protocolo e a Justificação da cisão reger-se-ão pelas Cláusulas e Condições seguintes:

JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão objetiva agasalhar os interesses dos sócios, os quais veem a necessidade de desmembrar parte das atividades e operações, configurando a cisão a melhor forma jurídica de preservar os negócios sociais, sendo esta, portanto, no entender dos sócios, a melhor forma de preservação dos interesses sociais e de terceiros que com a sociedade se relaciona. Além disso, os sócios entendem que a operação de cisão:

1. Preservará os interesses individuais dos sócios, sem afetar negativamente os interesses da própria Sociedade;
2. Não trará qualquer solução de continuidade às atividades exercidas pela Sociedade, pois preservará as condições necessárias e suficientes ao desempenho de suas operações;
3. Não haverá prejuízos aos sócios, parceiros comerciais, credores e cliente

de ambas as partes, nem afetará a livre concorrência;

4. Possibilitará a preservação e aproveitamento do acervo tecnológico da Sociedade.

PROTOCOLO

5. A Sociedade a ser cindida é uma sociedade limitada, com o capital social de R\$ 43.651.333,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais), divididos em 43.651.333 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e uma mil, trezentas e trinta e três) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.

6. O patrimônio da Sociedade, a ser cindido com versão de parcela para nova sociedade, que terá a denominação de **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, será avaliado pelos critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76 e o art. 21 da Lei nº 9.249/1995, com base no balanço patrimonial a ser levantado com data base de 31 de maio de 2024.

7. As partes indicam, *ad referendum* da alteração contratual da Sociedade Cindida e da Assembleia Geral da sociedade que receberá versão do patrimônio cindido, para avaliar o patrimônio a ser cindido a empresa especializada **GSA AUDITORIA INDEPENDENTE S/S**, com sede na Rua D, Qda. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.911-375, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.727/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº GO-001708/O e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.757/2014, representada por seus sócios, administradores e responsáveis técnicos **Claudoarte Gomes dos Santos**, contador e advogado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 011087/O-8 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 30640, assim como no CPF/MF sob o nº 472.163.871-04 e **Weder Gomes dos Santos**, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 016978/O-0 e no CPF/MF sob o nº 917.048.551-87, ambos residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, com escritório profissional na Rua D, Qda. 62, Lt. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia,

CEP 74.911-375. Os peritos irão avaliar os bens e direitos da sociedade de acordo com os critérios prescritos nos arts. 183 e 184 da Lei 6.404/76 e no art. 21 da Lei nº 9.249/1995, tendo como base o balanço patrimonial especial levantado com data base de 31 de maio de 2024.

08. Estima-se que o acervo líquido a ser cindido, com versão de parcela para nova sociedade, será de R\$ 27.396.347,99 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo que para a nova sociedade, a ser constituída com a denominação de **JJ CONSTRUÇÕES LTDA.**, o acervo líquido a ser vertido é de R\$ 1.047.265,00 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), parcela atribuída às quotistas **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ambas já qualificadas.

09. A sociedade a ser cindida, **BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, terá seu Patrimônio Líquido reduzido, em razão da cisão parcial, no montante de: **Capital Social**, R\$ 1.668.635,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **Reservas de Capital**, R\$ 1.266.434,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais); e **Prejuízos Acumulados**, R\$ 1.887.804 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais), perfazendo uma redução líquida no patrimônio líquido cindido de R\$ 1.047.265,00 (um milhão, quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Esta redução será feita mediante a redução da participação das quotistas **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que receberá, em contrapartida ao valor correspondente à sua participação na sociedade a ser cindida, a parcela do patrimônio a seguir descrito, dando plena e geral quitação de todos os seus direitos e haveres nesta sociedade, para nada mais reclamar ou pleitear a esse título:

9.1 DIVISÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL DE 28/02/2025:

BK INFRAESTRUTURA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
BALANÇO ESPECIAL - VALUATION			
DATA BASE 28/02/2025			
Descrição das Contas	Balanço Especial em 28/02/2025 BK Infraestrutura Ltda. em RJ	Parcela cindida p/ JJ Infraestrutura Ltda.	Parcela Remanescente BK Infraestrutura Ltda. em RJ
	Valor (em unidade de reais)	Valor (em unidade de reais)	Valor (em unidade de reais)
ATIVO			
Caixa e Equiv. de Caixa	12.450,89	-	12.450,89
Saldo bancário	12.450,89	-	12.450,89
Créditos	78.228.889,77	-	78.228.889,77
Clientes	3.200.383,32	-	3.200.383,32
Adiantamentos a empregados	45.638,71	-	45.638,71
Adiantamentos gastos de obras	159.701,77		159.701,77
Aportes Consórcios	9.824.442,22		9.824.442,22
Adiantamentos a fornecedores	5.379.595,99		5.379.595,99
Tributos a recuperar	1.796.898,84	-	1.796.898,84
Crédito com partes relacionadas	18.553.441,06	-	18.553.441,06
Ativos fiscais diferidos	35.967.306,35	-	35.967.306,35
Creditos com consorciadas	2.177.968,45	-	2.177.968,45
Outras contas a receber	280.000,00		280.000,00
Depositos Judiciais	843.513,06		843.513,06
Estoques	15.227.000,00	-	15.227.000,00
Ativos destinados a venda	15.227.000,00	-	15.227.000,00
Imobilizado	1.691.374,74	-	1.691.374,74
Terrenos e edificações	1.664.505,16		1.664.505,16
Máquinas e equipamentos	26.869,58	-	26.869,58
Intangível	1.047.265,00	1.047.265,00	-
Acervo técnico	1.047.265,00	1.047.265,00	-
TOTAL	96.206.980,40	1.047.265,00	95.159.715,40
PASSIVO			
Fornecedores	1.553.466,63	-	1.553.466,63
Empréstimos/Financiamentos	4.959.200,62	-	4.959.200,62
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	49.205.579,18	-	49.205.579,18
Adiantamento de Clientes	1.058.865,00		1.058.865,00
Valores a aportar consórcio	4.127.748,84		4.127.748,84
Fornecedores RJ	4.951.053,94	-	4.951.053,94
Empréstimos RJ	2.721.997,86	-	2.721.997,86
Provisões p/Contingências	232.720,34	-	232.720,34
TOTAL DO PASSIVO	68.810.632,41	-	68.810.632,41
PATRIMONIO LIQUIDO	27.396.347,99	1.047.265,00	26.349.082,99
Capital social	43.651.333,00	1.668.635,00	41.982.698,00
Reservas de capital	33.129.800,87	1.266.434,00	31.863.366,87
Lucros Acumulados	(49.384.785,88)	(1.887.804,00)	(47.496.981,88)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	96.206.980,40	1.047.265,00	95.159.715,40

9.2 A versão da parcela do patrimônio cindido será feita mediante redução dos ativos a serem transferidos para a cindenda, em contrapartida do patrimônio líquido, conforme divisão demonstrada na planilha supra (item 9.1).

10. Conforme demonstrado no item precedente, a cisão resultará em redução do capital social da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no valor de R\$ 1.668.635,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), de sorte que após a versão da parcela cindida o capital social passará a ser de R\$ 41.982.698,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 41.982.698 (quarenta e um milhões, novecentas e oitenta e duas mil, seiscentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

11. A nova sociedade, a ser constituída com a denominação de **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, receberá a parcela do patrimônio cindido de forma líquida, representada por ativos livres de qualquer ônus e ou obrigações. Assim, eventuais variações patrimoniais posteriores a 28 de fevereiro de 2025, data-base da cisão, serão integralmente incorporadas à sociedade cindida (**BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**).

12. A cisão será efetivada pelos respectivos saldos das contas vertidas, sendo que serão efetuados os correspondentes lançamentos contábeis, de forma que a sociedade beneficiária da parcela cindida suportará proporcionalmente o saldo patrimonial das contas vertidas.

13. As variações patrimoniais, relativas ao acervo patrimonial transferido na operação de cisão, ocorridas entre a data base do balanço especial levantado e a data da efetivação da operação, serão integralmente absorvidas pela Sociedade que absorveu a parcela cindida.

14. As partes entendem que, dentre os diversos critérios de avaliação disponíveis, o critério adotado no presente instrumento estabelece tratamento equitativo aos sócios das sociedades envolvidas, sem impor desvantagens a qualquer deles.

15. A sociedade a ser parcialmente cindida não será mais responsável, individual ou solidariamente, por quaisquer obrigações ou responsabilidade decorrentes dos ativos e passivos vertidos, sejam de natureza civil, fiscal, trabalhista, contratual ou de que espécie for.

16. Da mesma forma será de inteira responsabilidade da sociedade a ser parcialmente cindida todas as obrigações decorrentes dos ativos e passivos que nela remanescerem, sem prescrição de solidariedade pela sociedade cindenda.

17. A operação de cisão contempla, inclusive, **o acervo técnico referente à atestação** recebida pela execução de seu objeto social, o qual será também partilhado, vertendo parte do mencionado acervo à sociedade cindenda (a ser constituída com a denominação de **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**), que receberá a parcela do patrimônio cindido, conforme listado em anexo ao laudo de avaliação.

18. A transferência dos bens, direitos e obrigações demonstrados no item 9.1, que comporão a parcela do patrimônio a ser cindido e vertido para a nova sociedade, a ser constituída com a denominação de **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, considerar-se-á efetivada na data da alteração contratual que aprovar a cisão parcial, comprometendo-se os administradores das sociedades envolvidas a tomar todas as providências necessárias visando regularizar a transferência destes bens, direitos e obrigações.

19. O contrato social da sociedade que receberá a parcela do patrimônio cindido, a ser constituída com a denominação de **JJ INFRAESTRUTURA LTDA.**, deverá ser elaborado com observância das condições da presente justificação e protocolo de cisão parcial e de acordo com as parcelas avaliadas pela empresa especializada **GSA AUDITORIA INDEPENDENTES S/S.**

20. O contrato social da sociedade parcialmente cindida, **BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deverá ser alterado para refletir a redução do capital social, em decorrência da cisão parcial proposta.

21. Este protocolo contém as condições exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela Lei nº 6.404/1976 e pela Lei nº 10.406/2002, (Código Civil), para a proposta de Cisão da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e, na forma das apontadas normas, será convocada reunião dos sócios quotistas para deliberarem sobre o processo de cisão.

Por estarem de comum acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da pretendida cisão, as Partes assinam digitalmente o presente instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão.

Goiânia, 12 de março de 2025.

Quotista da BK INFRAESTRUTURA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

JOSÉ ELIAS ATTUX

QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

JOÃO SILVA FILHO

MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JOSÉ ELIAS ATTUX

JOÃO SILVA FILHO



BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO _ VALUATION

DATA BASE: FEVEREIRO DE 2025



Conteúdo

1.	Considerações Iniciais	3
2.	Disclaimer - Notas Importantes	3
3.	Documentos recebidos	5
4.	Premissas e Metodologia de Avaliação	6
4.1.	Investimentos	6
4.2.	Imobilizado	6
4.3.	Intangíveis	6
4.4.	Recebíveis	7
4.5.	Estoques	7
4.6.	Valor de Passivo	7
4.7.	Patrimônio Líquido	7
5.	Tributação	8
6.	Resultado da avaliação	8
	Anexo I - Credenciais	11
	Anexo II - Glossário	13
	Anexo III – Listagem dos atestados que compõem o acerto técnico a ser transferido. ...	14
	Anexo III.1 – Fluxo de caixa descontado dos contratos	15
	Anexo III.2 – CAT 1561/2013	16
	Anexo III.3 – CAT 1020170001741	22
	Anexo III.4 – CAT nº 1020160000528	37



1. Considerações Iniciais

i. A **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tem sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, constituída como sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 01.734.214/0001-54, tendo sido constituída por instrumento particular devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52201383597, em 21 de março de 1997.

ii. Atualmente a Sociedade tem a seguinte composição societária:

Quotistas	Quant. de quotas
LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.500.000
QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.500.000
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18.651.333
Total de Quotas	43.651.333

iii. A Sociedade tem por atividade econômica principal a construção de rodovias e ferrovias.

2. Disclaimer - Notas Importantes

Este laudo de avaliação, doravante definido como "Valuation" ou "Laudo", foi preparado, a pedido dos quotistas da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pela **GSA Auditoria Independente S/S**, doravante definida como "GSA" ou "GSA Auditoria", sociedade simples de profissão regulamentada, com sede na Rua D, Qda. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.911-375, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.727/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº GO-001708/O e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.757/2014, representada por seus sócios, administradores e responsáveis técnicos: **Claudoarte Gomes dos Santos**, contador e advogado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 011087/O-8 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 30640, assim como no CPF/MF sob o nº 472.163.871-04; e **Weder Gomes dos Santos**, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 016978/O-0 e no CPF/MF sob o nº 917.048.551-87, ambos residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, com escritório profissional na Rua D, Qda. 62, Lt. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, CEP 74.911-375.

A **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** concordou em fornecer suas próprias informações, dados, estimativas, projeções, premissas relacionadas com a Companhia e seu setor de atuação, para utilização na elaboração deste Laudo de Avaliação.



Adicionalmente, a **GSA** utilizou informações obtidas de fontes públicas. Essas informações pertencem a fontes que a **GSA** julga confiáveis, não obstante, a **GSA** não realizou investigação independente a respeito de tais informações e não assume responsabilidade sobre a precisão, correção e suficiência das mesmas.

As informações relativas a dados, projeções, premissas, estimativas relacionadas com a Empresa e seu mercado de atuação que foram utilizadas neste Laudo têm como base um agrupamento de contas que difere sensivelmente em relação ao agrupamento de contas apresentado pela Sociedade na preparação das Demonstrações Financeiras Padronizadas ("DFP") publicamente disponíveis. Tal procedimento foi adotado de modo a permitir a compatibilização com os demonstrativos financeiros gerenciais disponibilizados. Eventuais diferenças nos agrupamentos de contas não impactam as linhas de resultado.

As estimativas e projeções aqui contidas incluindo, mas sem limitação, as projeções de receitas, custos, margens de rentabilidade, crescimentos de volume de vendas e despesas operacionais, são aquelas utilizadas e/ou fornecidas pelas informantes e refletem a melhor avaliação desses e da administração da Empresa a respeito da evolução da Sociedade e de seu mercado de atuação.

Todos os dados, informações históricas, informações de mercado, estimativas, projeções, premissas inclusas, consideradas, utilizadas ou apresentadas neste Laudo foram fornecidas pela **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e posteriormente validadas pela **GSA**.

As informações aqui contidas, relativas às condições financeiras e contábeis da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, bem como as de mercado, são aquelas disponíveis em 28 de fevereiro de 2025. Qualquer alteração dessas condições poderá afetar o resultado deste Laudo. A **GSA** não assume qualquer obrigação de atualizar, rever ou aditar o Laudo em função da divulgação de qualquer informação posterior à data de 28 de fevereiro de 2025 ou em função de qualquer evento subsequente.

Não há quaisquer garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizadas ou apresentadas neste Laudo serão efetivamente alcançadas ou virão a se verificar, total ou parcialmente. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes das projeções e tais diferenças podem resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas condições de mercado. A **GSA** não assume quaisquer responsabilidades por tais diferenças.

As somas de valores individuais apresentadas neste Laudo podem divergir devido a arredondamento. O Laudo de Avaliação foi preparado de acordo com os termos dos Artigos



9º e 10 da Resolução CVM nº 85/2022 e não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da **GSA Auditoria** de adesão ou não à eventual proposta de venda, cisão, incorporação ou fusão ou liquidação parcial da Sociedade, sendo a mesma de responsabilidade única e exclusiva das quotistas da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, não podendo a **GSA Auditoria** ser responsabilizada por qualquer decisão tomada pelos Quotistas, até porque **a finalidade do presente Laudo é** atender ao acordo firmando entre os mesmo no bojo do processo de negociação para **cisão parcial da sociedade**, que deverá culminar com a redução do capital social, nos termos do protocolo de intenções e justificação da cisão assinado em 12 de março de 2025.

O Laudo deve ser lido e interpretado à luz das qualificações e restrições mencionadas acima. O leitor deve considerar em sua análise as restrições e características das fontes de informação utilizadas. Este Laudo deve ser utilizado exclusivamente no âmbito do propósito para o qual foi solicitado.

Este Laudo não pode ser reproduzido ou publicado sem o prévio consentimento da **GSA**, ressalvada a sua utilização para os fins a que foi elaborado.

A **GSA** declara, para fins da Resolução CVM 85/22, que em fevereiro de 2025:

- I. Não possui quotas de emissão da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nem de qualquer empresa controlada por ela.
- II. Não há conflito de interesse que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.
- III. Data base deste Laudo de Avaliação: 28 de fevereiro de 2025.

3. Documentos recebidos

Para a realização deste Laudo a **GSA** utilizou como fonte de informações documentos fornecidos pela **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e informações públicas sobre a empresa. Tais informações foram validadas pela **GSA** e posteriormente utilizadas para produção dos resultados deste Laudo. Integram o grupo de informações recebidas, entre outros, os seguintes documentos:

- I. Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas;
- II. Posição dos recebíveis na data base deste Laudo;
- III. Posição de estoque com a data base utilizada neste Laudo;



- IV. Posição do imobilizado na data base deste Laudo;
- V. Relatório das demandas judiciais e administrativas pendentes;
- VI. Posição do endividamento na data base do Laudo;

4. Premissas e Metodologia de Avaliação

4.1. Investimentos

- Os investimentos foram avaliados ao custo e pelo método da equivalência patrimonial, conforme a natureza da participação societária.

4.2. Imobilizado

- O ativo imobilizado está composto, basicamente, por máquinas e equipamentos de obras, por veículos e por bens móveis e foi avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação, por não haver expectativa de que seja recuperado por valor superior a este.

4.3. Intangíveis

- Os ativos intangíveis, referentes ao acerto técnico que acompanhará a parcela cindida, por se tratar de ativos que não tem cotação de mercado, nem se encontram, normalmente, disponíveis para negociação, foram avaliados, na data elegível para a cisão, com base na expectativa quanto a probabilidade de que benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade beneficiária da parcela cindida, pela incorporação destes ativos, em linha do a NBC TG 04 (R-3), especialmente os itens 21(a), 25, 33 e 35, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A atribuição de valores aos atestados foi efetuada pela metodologia de avaliação de ativos com base no fluxo de caixa, que nada mais é do que o Fluxo de Caixa Descontado (FCD). É um método que estima o valor de um ativo, empresa ou projeto com base nos fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa foi projetado considerando que os ativos avaliados tem potencial de geração de caixa pelos próximos 10 anos, haja vista a possibilidade que os mesmos emprestem a sociedade para que esta possa participar em processos licitatórios, onde um dos requisitos é justamente a atestação técnica. Em que pese estima-se que a vida útil destes ativos seja superior a 10 anos, adotou-se este prazo pelo princípio da prudência.

Para a obtenção dos fluxos de caixa líquido partiu-se da premissa de que cada atestado dará a possibilidade de obtenção de contratos de valor, pelo menos, iguais aos valores dos contratos que os originaram. Assim, os cálculos foram feitos considerando o valor dos



contratos, atualizados da data de finalização das obras até o mês de fevereiro do corrente ano, data base do laudo, ponderados pela potencialidade de geração líquida de caixa, segundo o grau de complexidade das obras inerentes aos atestados e descontado a valor presente, com base na taxa SELIC, tendo-se chegado a um valor de R\$ 1.047.264,67, conforme demonstrativo constante do **anexo III** deste laudo.

4.4. Recebíveis

- Os recebíveis foram considerados pelo saldo devedor originário.

4.5. Estoques

- Os estoques de ativos disponíveis para venda (imóveis) foram avaliados a valor provável de realização.

4.6. Valor de Passivo

- O endividamento bancário foi considerado pelo saldo devedor na data base do laudo;
- Não foi considerado no passivo o custo com as rescisões contratuais dos empregados, tendo em vista que o impacto mais significativo seria a multa por rescisão sem justa causa, vez que férias e 13º salário zeram todo ano, sendo que, pelo volume de obras que ainda serão executadas, não há expectativa de volume significativo de rescisões, de sorte que o esforço que se teria de fazer para estabelecer o valor razoável a ser computado para os fins de se determinar o valor patrimonial da quotas supera os benefícios de tal procedimento;
- As obrigações tributárias contemplam tributos exigíveis a curto prazo, minoria, e tributos inscritos em dívida ativa da União, os quais estão atualizados até 31/12/2024, havendo uma negociação, "Transação Tributária", em andamento, a qual, se efetivada, reduzirá significativamente o montante do débito. Tal redução não foi contemplada no presente laudo, dado à incerteza quanto ao sucesso da negociação.
- As obrigações com fornecedores, e demais contas a pagar, foram consideradas pelo valor de face dos títulos.
- A provisão para contingência foi calculada com base na expectativa, baseada em probabilidade, de dispêndios futuros com demandas em andamento.

4.7. Patrimônio Líquido

- A avaliação do patrimônio da empresa **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e as parcelas proporcionais do Capital Social atribuídas as Sócias **LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**



LTDA. que comporá a parcela a ser vertida para a Sociedade CINDENDA, as ser constituída, foi procedida por meio de revisão limitada, tomando-se por base o Balanço Patrimonial Especial levantado em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com os critérios de avaliação do Ativo e do Passivo definidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº. 6.404/76, conforme premissas acima delineadas e, ainda, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 9.249/1995.

5. Tributação

O regime de tributação adotado pela Sociedade é o do O regime de tributação adotado pela Sociedade é o do lucro Real, razão pela qual a parcela cindida está sendo vertida pelo valor líquido, vez que os ativos fiscais decorrentes de prejuízos acumulados não poderão ser aproveitados pela sociedade resultante da cisão.

6. Resultado da avaliação

Fundamentados no trabalho executado temos que o valor do Patrimônio Líquido, a ser cindido, da empresa **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com versão parcial para a Sociedade Cindenda, a ser constituída, avaliado de acordo com os critérios contábeis descritos acima, e com base no Balanço Especial levantado em 28 de fevereiro de 2025, é de R\$ 27.396.347,99 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), o que corresponde ao valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos de real) por quota, vez que o capital social está dividido em 43.651.333 (quarenta e três milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, trezentas e trinta e três) quotas

O Capital Social da **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, subscrito e totalmente integralizado em 31 de maio de 2024 é de R\$ 43.651.333,00 (quarenta e três milhões, seiscentas e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais), divididos em 43.651.333 (quarenta e três milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil, trezentas e trinta e três) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando assim distribuído:

Parcelas do Capital Social:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.500.000	12.500.000,00
QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.500.000	12.500.000,00
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. EM RECUP. JUDICIAL	18.651.333	18.651.333,00
TOTAL	43.651.333	43.651.333,00



O resultado da avaliação das parcelas do patrimônio pertencentes a cada uma das sócias quotistas, avaliadas com base no Balanço Patrimonial Especial levantado em 31 de maio de 2024, pelos critérios de avaliação do Ativo e do Passivo definidos nos artigos 133 e 184 da Lei nº. 6.404/76 e no art. 21 da Lei nº 9.249/2005 e de acordo com a participação societária de cada sócio no capital social da empresa **BK INFRAESTRUTURA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ficou assim composto:

Parcelas do Patrimônio:

Sócios	Quotas	Valor - R\$
LOCPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.500.000	7.845.220,90
QUANTUM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.500.000	7.845.220,90
MACNARIUM ENGENHARIA LTDA. EM RECUP. JUDICIAL	18.651.333	11.705.906,19
TOTAL	43.651.333	27.396.347,99

A Tabela a seguir especifica os valores de ativos e passivos da empresa avaliados nesse laudo.

BK INFRAESTRUTURA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
BALANÇO ESPECIAL - VALUATION			
DATA BASE 28/02/2025			
ATIVO	Un. R\$	PASSIVO	Un. R\$
Caixa e Equiv. de Caixa	12.450,89	Fornecedores	1.553.466,63
Saldo bancário	12.450,89	Empréstimos/Financiamentos	4.959.200,62
		Obrigações Tributárias e Trabalhistas	49.205.579,18
Créditos	78.228.889,77	Adiantamento de Clientes	1.058.865,00
Clientes	3.200.383,32	Valores a aportar consórcio	4.127.748,84
Adiantamentos a empregados	45.638,71	Fornecedores RJ	4.951.053,94
Adiantamentos gastos de obras	159.701,77	Empréstimos RJ	2.721.997,86
Aportes Consórcios	9.824.442,22	Provisões p/Contingências	232.720,34
Adiantamentos a fornecedores	5.379.595,99		
Tributos a recuperar	1.796.898,84	TOTAL DO PASSIVO	68.810.632,41
Crédito com partes relacionadas	18.553.441,06		
Ativos fiscais diferidos	35.967.306,35		
Creditos com consorciadas	2.177.968,45	PATRIMONIO LIQUIDO	27.396.347,99
Outras contas a receber	280.000,00	Capital social	43.651.333,00
Depositos Judiciais	843.513,06	Reservas de capital	33.129.800,87
		Lucros Acumulados	(49.384.785,88)
Estoques	15.227.000,00		
Almoxarifado	15.227.000,00		
Imobilizado	1.691.374,74		
Terrenos e edificações	1.664.505,16		
Computadores e periféricos	-		
Máquinas e equipamentos	26.869,58		
Intangível	1.047.265,00		
Acervo técnico	1.047.265,00		
TOTAL	96.206.980,40	PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	96.206.980,40



Fonte: BK; Análise: GSA

É o Laudo de Avaliação.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2025.

GSA AUDITORIA INDEPENDENTE S/S

CRC/GO Nº 1708/O-6

Claudoarte Gomes dos Santos

Contador, CRC/GO nº 011087/O-8

Weder Gomes dos Santos

Contador, CRC/GO nº 016978/O-0



Anexo I - Credenciais

Credenciais da GSA Auditoria

A GSA Auditoria, por meio dos responsáveis técnicos que estas subscrevem, possui comprovada experiência na avaliação de empresas. Entre os projetos realizados, podemos citar:

- i. Avaliação da Liberté Veículos Ltda., CNPJ nº 04.281.252/0001-97, para fins de cisão, finalizada em 2008.
- ii. Avaliação da CMO Construtora Ltda., CNPJ nº 02.802.833/0001-00, para fins de cisão, finalizada em 2010.
- iii. Avaliação da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para fins de cisão, finalizada em 2010.
- iv. Avaliação da NS Imóveis Ltda., CNPJ nº 03.105.999/0001-21, por ocasião de sua cisão, ocorrida em 2011.
- v. Avaliação da EHL – Ferrovia Norte Sul Ltda., CNPJ nº 11.664.104/0001-17, para fins de Incorporação à sociedade Eletro Hidro Ltda., CNPJ nº 03.014.011/0001-19, ocorrida em agosto de 2012.
- vi. Avaliação da Concessionária Mosquetão S/A – COMOSA, CNPJ nº 05.112.766/0001-81, para fins de diluição de participação societária, ocorrida em 2015.
- vii. Avaliação da EHL – Projeto TO 010/226, CNPJ nº 09.550.155/0001-76, para fins de incorporação à Sociedade EHL – Eletro Hidro Ltda., CNPJ nº 03.014.011/0001-19, ocorrida em abril de 2015.
- viii. Avaliação da TCI Desenvolvimento Imobiliário S/A, CNPJ nº 09.206.963/0001-10, na data base de abril de 2016, para fins de Recuperação Judicial.
- ix. Avaliação da Loctec Engenharia Ltda., CNPJ nº 01.734.214/0001-54, data base de setembro de 2016, para fins Recuperação Judicial.
- x. Avaliação das empresas do grupo VIVER (Viver incorporadora e Construtora S/A, CNPJ nº 67.571.414/000141), data base dezembro de 2016, para fins de Recuperação judicial;
- xi. Avaliação da EHL - Eletro Hidro Ltda., CNPJ nº 03.014.011/0001-19, na data base de dezembro de 2019, para fins de cisão.
- xii. Avaliação da Império Atacadista de Hortifruti Ltda, na data base de 2020.



Credenciais dos Técnicos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação

Claudoarte Gomes dos Santos: profissional com trinta anos de experiência em consultoria contábil e auditoria. É Contador e Advogado, com pós-graduação em Auditoria e Análise Financeira de demonstrações contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO; durante 16 anos integrou o quadro social da DCA Auditores Independentes S/S, onde atuou como gerente de auditoria em diversos trabalhos, sendo responsável técnico da firma junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM; na atividade docente foi professor das disciplinas de Auditoria, Contabilidade Avançada, Análise das Demonstrações Contábeis e Contabilidade de Custos do Curso de Ciências Contábeis da UNIEVANGELICA, bem como das disciplinas de Contabilidade de Serviços e Contabilidade Superior na Universidade Estadual de Goiás - UEG; atualmente é Instrutor em diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, nas áreas contábil e tributária, realizados pela DCA Auditores, SESCON-GOIÁS, SESCON-DF, SECOVI, LEGIS, SINDUSCON, CRC/GO, Floresta Treinamentos, dentre outros. Autor de apostilas sobre ICMS; Tributação das Pessoas Jurídicas; Contabilidade nas Construtoras e Imobiliárias; Obrigações Acessórias por Retenção na Fonte; Auditoria e etc. É sócio e responsável técnico pela GSA Auditoria Independente S/S junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Weder Gomes dos Santos: profissional com mais de vinte anos de experiência em consultoria contábil e auditoria interna e externa. É contador, com pós-graduação em Auditoria e Controle Gerencial pela Universidade Federal de Goiás, tendo atuado em diversos trabalhos de auditoria e consultoria. Por cerca de dez anos que integrou a equipe de auditoria da DCA Auditores Independente e por dois anos foi auditor interno da Central das Cooperativas de Crédito de Goiás e Tocantins – SICOOB GOIÁS CENTRAL. É sócio e gerente de auditoria da GSA Auditoria Independente S/S



Anexo II - Glossário

Avaliação – prática de determinação do valor de um ativo.

Ativo – recurso controlado pela entidade, como resultado de eventos passados, e do qual é esperada geração de benefícios econômicos futuros.

Passivo – Obrigações vinculadas à entidade, como resultado de eventos passados, e que irão consumir recursos econômicos futuros para sua liquidação;

AVP – Ajuste a valor presente.

Bem – toda e qualquer coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

CAT – Certidão de acervo técnico.

Créditos - créditos detidos pelos Credores.

Credores - são as pessoas, físicas ou jurídicas, com créditos relacionados ou não na Lista de Credores.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Data base – data utilizada para aplicação da avaliação.

Quotistas – detentor de quotas da empresa.

SELIC – taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

Valor de face – valor nominal de um título, nota ou instrumento.

Valor de liquidação – valor de um bem levando em consideração desconto necessário para realização da venda em um prazo reduzido.



Anexo III – Listagem dos atestados que compõem o acerto técnico a ser transferido.

Ordem	Nº CAT	Obra Executada	Responsável Técnico	Executora	Contratante	Período de Execução
1	1561/2013	Reconstrução de Rodovias Estaduais Integrantes do lote 20 do Grupo I, composto das seguintes Rodovias e trechos: GO 174, trecho Rio Verde/Aparecida do Rio Doce, com extensão de 62,3KM; GO 206, trecho Inaciolândia/Quirinópolis, com extensão de 45,2KM; e GO-206, trecho Contorno de Quirinópolis, com a extensão de 3,9KM, objeto do contrato nº 018/2011-PR-GEJUR	Eng. José Elias Atuxx, CREA 2915/D-GO	Loctec Engenharia Ltda. (atual BK Infraestrutura Ltda.)	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	14/09/2011 a 30/04/2013
2	1020170001741	Execução de: Terraplanagem, 25KM; Drenagem, 25KM; Sinalização Horizontal, 25KM; Sinalização Vertical, 25KM; Execução de Defensas, 25KM; Execução de Rede de Águas Pluviais, 16.296 metros.	Eng. José Elias Atuxx, CREA 2915/D-GO	Loctec Engenharia Ltda. (atual BK Infraestrutura Ltda.)	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	10/07/2009 a 23/11/2014
3	1020160000528	Construção de 02 pontes sobre o Rio Meia Ponte, na Rodovia GO-403, trecho Goiânia/Senador Canedo, Goiás, cada uma com 90 metro de comprimento, objeto do contrato nº 171/2013-AD-GEJUR	Eng. José Elias Atuxx, CREA 2915/D-GO	Loctec Engenharia Ltda. (atual BK Infraestrutura Ltda.)	Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas - AGETOP	12/06/2013 a 06/11/2014
Legenda: CAT - Certidão de Acervo Técnico						
Nota: A Loctec Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.734.214/0001-54, teve sua denominação alterada para BK Infraestrutura Ltda.						



Anexo III.1 – Fluxo de caixa descontado dos contratos

Contratos nº:	1561/2013	1020170001741	1020160000528
Vida Útil Estimada	10 Anos	10 Anos	10 Anos
Vlr. Original:	R\$ 24.427.554,66	R\$ 137.278.695,92	R\$ 9.572.773,85
Valor Corrigido:	R\$ 57.612.597,74	R\$ 309.433.319,10	R\$ 21.144.484,56
Taxa AVP (Selic):	14,25%	14,25%	14,25%
VPL	R\$ 29.760.480,65	R\$ 159.841.504,58	R\$ 10.922.437,94

Fluxo anual prejetado dos contratos

Tempo projetado	1561/2013	1020170001741	1020160000528
Ano 1	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 2	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 3	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 4	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 5	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 6	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 7	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 8	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 9	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Ano 10	R\$ 5.761.259,77	R\$ 30.943.331,91	R\$ 2.114.448,46
Totais	R\$ 57.612.597,74	R\$ 309.433.319,10	R\$ 21.144.484,56

- (a) Vida útil estimada dos atestados vinculados aos contratos.
- (b) Receita total do contrato na finalização dos serviços
- (c) Receita total do contrato corrigida pelo IGPM da data fim do contrato até a data base do cálculo (02/2025)
- (d) Taxa SELIC utilizada para descontar a valor presente o fluxo de receita estimada do contrato.
- (e) Valor presente líquido da receita que se espera seja produzida pelo atestado ao longo da vida útil.

Valor dos atestados ponderado pelo grau de complexidade da obra

Atestado	Índice de ponderação	Vlr ponderado
1561/2013	0,24%	R\$ 71.722,76
1020170001741	0,60%	R\$ 959.049,03
1020160000528	0,15%	R\$ 16.492,88
		R\$ 1.047.264,67

Metodologia aplicada para avaliação de valor do atestado: Grau de complexidade dos atestados rodoviários baseados no valor dos contratos. Quanto maior o valor do contrato, maior a exigência dos atestados.

até R\$ 5.000.000,00	0,10%
DE R\$ 5.000.000,00 a R\$ 10.000.000,00	0,20%
DE R\$ 10.000.000,00 A 25.000.000,00	0,30%
DE R\$ 25.000.000,00 A 50.000.000,00	0,40%
DE R\$ 50.000.000,00 a 75.000.000,00	0,50%
DE R\$ 75.000.000,00 a R\$ 160.000.000,00	0,60%
DE R\$ 160.000.000,00 a R\$ 200.000.000,00	0,70%
ACIMA DE R\$ 200.000.000,00	1,00%



Anexo III.2 – CAT 1561/2013

 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS 

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1561/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº 215763/2013

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)..... EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS INTEGRANTES DO LOTE 20 DO GRUPO I, COMPOSTO DAS SEGUINTE RODOVIAS E TRECHOS A SEGUIR ENUMERADOS: GO-174, TRECHO RIO VERDE / APARECIDA DO RIO DOCE, COM A EXTENSÃO DE 62,3 KM, GO-206, TRECHO INACIOLÂNDIA / QUIRINÓPOLIS, COM A EXTENSÃO DE 45,2 KM, E GO-206, TRECHO CONTORNO DE QUIRINÓPOLIS, COM A EXTENSÃO DE 3,9 KM.

➤ PERÍODO: 14/09/2011 A 30/04/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... RODOVIAS GO-174, TRECHO RIO VERDE / APARECIDA DO RIO DOCE, COM A EXTENSÃO DE 62,3 KM, GO-206, TRECHO INACIOLÂNDIA / QUIRINÓPOLIS, COM A EXTENSÃO DE 45,2 KM, E GO-206, TRECHO CONTORNO DE QUIRINÓPOLIS, COM A EXTENSÃO DE 3,9 KM.

PROPRIETÁRIO..... AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP.

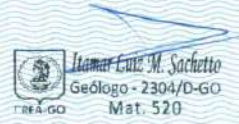
RT(S) P/ SERVIÇO(S)..... ENGENHEIRO CIVIL – JOSÉ ELIAS ATTUX – CREA 2915/D-GO.

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

VISTO:

Heloísa Borges Assis
Eng.º Agron.º e Seg. Trabalho
Mat. 504

Heloísa Borges Assis
Geólogo - 2304/D-GO
Mat. 520

Mod.



215763/2013



CREA - GO	
Este atestado, é parte integrante da Certidão	
nº.	1561/2013 - CAT
Expedida, Em	16/09/2013
Ass.	Fis. 01/05

ATESTADO 014/2013

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº **032562/13** de 11/07/2013, **ATESTAMOS** que a empresa **LOCTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.734.214/0001-54, tendo como Responsáveis Técnicos, os Engenheiros Civis **JOSÉ ELIAS ATTUX**, CRE nº 2.915/D-GO, RNP nº 100384316-6 e **JOÃO SILVA FILHO**, CREA nº 2.791/D-GO, RNP nº 100430454-4, **ISMAEL MACEDO DE FREITAS**, CREA nº 6896/D-GO, RNP nº 100318445-6, **GUILHERME JUNGSMANN GODOY**, CREA nº 14.200/D-GO, RNP nº 100158726-0 e **MARCO ANTÔNIO FERRARI**, CREA nº 4.302/D-GO, RNP nº 100155930,4, executou para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**, de acordo com o **CONTRATO** nº **018/2011-PR-GEJUR**, motivo do processo nº **006373/11-Lt 20**, no período de 14/09/2011 até 30/04/2013, dentro da normas contratuais, os serviços de reconstrução de rodovias estaduais integrantes do Lote 20 do Grupo I, composto das seguintes rodovias e trechos a seguir enumerados: **GO-174**, trecho **RIO VERDE / APARECIDA DO RIO DOCE**, com a extensão de **62,3 km**, **GO-206**, trecho **INACIOLÂNDIA / QURINÓPOLIS**, com a extensão de **45,2 km**, e **GO-206**, trecho **CONTORNO DE QUIRINÓPOLIS**, com a extensão de **3,9 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais é de **R\$ 25.346.574,64** (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e que a empresa faturou o valor, a preços iniciais, de **R\$ 24.427.554,66** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), correspondendo aos locais e serviços executados a seguir enumerados. Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, CREA nº 14.138/D-GO, RNP nº 100188568-6.

GO-174, trecho RIO VERDE / APARECIDA DO RIO DOCE			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
Pavimentação:			
1	Reparos localizados profundos	m²	14.197,920
2	Reparos localizados superficiais	m²	24.901,020
3	Pintura de ligação	m²	517.717,750
4	CBUQ 4 cm	m²	16.422,750
5	CBUQ 3 cm	m²	501.295,000
7	Reciclagem de base 20% de brita 18 cm	m²	16.061,400
9	Reciclagem de base 36% de brita 18 cm	m²	159.672,200
8	Imprimação	m²	175.733,600
40480	Fornecimento de CM-30	t	243,650



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1561/2013 - CAT
Expedida, Em 16/09/2013
Ass. [Assinatura]
Fls. 02/05

40500	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	258,860
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	2.231,910
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	2.734,420
Drenagem:			
41200	Dreno profundo em solo tupo poroso (D = 0,20 m)	m	1.076,000
41210	Boca de dreno profundo em concreto	un	8,000
41220	Colchão drenante com brita	m³	144,320
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	7.689,250
41250	Meio fio sem sarjeta	m	10.367,700
41255	Saída e descida d'água lisa	m	3.352,550
1	Calha trapezoidal (90 x 30)	m	1.983,200
Obras Complementares:			
40815	Sinalização horizontal	m²	24.480,048
40835	Tacha refletiva Bidirecional	un	10.206,000
40850	Sinalização vertical semi refletiva	m²	458,040
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	1.008,000
1	Enrocamento de pedra argamassada	m²	400,000
Conservação Rotineira:			
42420	Capina manual	m²	8.722,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	37,380
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	33.103,650
42430	Limpeza de sarjeta	m	11.959,300
42480	Caiação	m²	21.445,885

GO-206, trecho INACIOLÂNDIA / QURINÓPOLIS			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
Pavimentação:			
1	Reparos localizados profundos	m²	2.748,170
12	Reparos localizados superficiais	m²	9.043,420
3	Pintura de ligação	m²	411.247,660
4	CBUQ 4 cm	m²	65.772,900
5	CBUQ 3 cm	m²	345.474,760
8	Imprimação	m²	123.910,210

[Assinatura]



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1561/2013 - CAT
Expedida, Em 16/09/2013
Ass. _____
Fls.. 03/05

13	Reciclagem de base 20% brita – 18 cm	m²	123.910,210
40480	Fornecimento de CM-30	t	157.660
40500	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	205,790
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	1.773,880
40535	Transporte comercial de material betuminoso	t	2.102,930
11	Base nova	m²	65,772,900
Drenagem:			
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	300,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	2.499,100
41255	Saída e descida d'água lisa	m	300,000
Obras Complementares:			
40815	Sinalização horizontal	m²	18.933,600
40835	Tacha refletiva Bidirecional	un	8.475,000
40850	Sinalização vertical semi refletiva	m²	225,900
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	128,000
Conservação Rotineira:			
42420	Capina manual	m²	6.291,600
42415	Roçada mecanizada	Ha	26,964
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	17,172,800
42430	Limpeza de sarjeta	m	87,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	256,000
42480	Caiação	m²	8,282,250

GO-206, trecho CONTORNO DE QURINÓPOLIS			
Código	Serviço	Unid	Quantidade
Terraplenagem:			
40005	Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m²	6.674,660
40025	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	15.810,660
40055	Transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT ≤ 1 km)	m³xkm	20.553,858



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão
nº. 156172013 - CAT
Expedida, Em 16/09/2013
Ass. [Assinatura]
Fls. 04/05

40080	Compactação a 95% do PN	m³	7.042,560
40085	Compactação a 100% do PN	m³	660,000
40095	Acabamento e recomposição de empréstimo	m²	5.134,660
42855	Enrocamento de pedra argamassada	m³	258,496
Pavimentação:			
3	Pintura de ligação	m²	39.000,000
11	Reciclagem de base 50% brita – 15 cm	m²	30.300,000
4	CBUQ 4 cm	m²	30.300,000
5	CBUQ 3 cm	m²	8.700,000
8	Imprimação	m²	30.300,000
40480	Fornecimento de CM-30	t	36,670
40500	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	19,500
40530	Fornecimento de CAP 50/70	t	197,3000
40435	Transporte comercial de material betuminoso	t	253,470
Drenagem:			
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	280,000
41250	Meio fio sem sarjeta	m	3.056,500
41255	Saída e descida d'água lisa	m	338,650
1	Calha trapezoidal (90 x 30)	m	308,000
Obras Complementares:			
40815	Sinalização horizontal	m²	1.638,000
40835	Tacha refletiva Bidirecional	un	731,000
40850	Sinalização vertical semi refletiva	m²	20,000
40810	Defensa metálica semi-maleável	m	400,000
Conservação Rotineira:			
42420	Capina manual	m²	553,600
42415	Roçada mecanizada	Ha	1,680
42425	Limpeza de meio fio e descida d'água	m	900,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	588,000
42445	Desobstrução de bueiros	m³	23,400
42480	Caiçação	m²	1.900,150
Fundações e Sondagens – BDCC (3x3) Comprimento 28m:			
45005	Escavação de material de 1ª categoria	m³	179,780
45030	Lastro de pedra	m³	82,590



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 1961/2013 - CAT
Expedida Em 16/09/2013
Ass. _____
Fls.. 05/05

45050	Concreto de regularização fck = 15 Mpa	m³	27,000
Escoramento:			
45140	Escoramento para bueiros	m³	513,746
Estrutura:			
45150	Forma	m²	707,948
45155	Ferragem CA-50-60	kg	8.534,423
45160	Concreto fck = 20 Mpa	m³	153,670
Serviços Complementares:			
45205	Transporte de material básico	t x km	18.509,239
45210	Transporte de agregados	t x km	36.964,823
45240	Desforma	m²	707,948
45245	Limpeza	m²	988,000
45255	Demolição de concreto simples	m³	20,000
45260	Demolição de concreto armado	m³	25,000

Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e treze.


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP


Eng.º **FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA**
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção e Operação da
AGETOP



Anexo III.3 – CAT 1020170001741

	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS	
CREA-GO	
Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020170001741 Atividade concluída
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOSE ELIAS ATTUX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): Profissional: JOSE ELIAS ATTUX RNP: 1003843166 Registro: 2915/D-GO Título profissional: Engenheiro Civil	
Nº ART: 1020170121462..... Tipo: Obra ou serviço . Registrada em: 05/07/2017 .. Baixada em: 10/07/2017 Forma de registro: Substituição à 1020130032153 Participação técnica: Individual Empresa contratada: 7446 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Área Núcleo dos Transportes	
Q-3, B-A..... Número: S/Nº.....	Bairro: varios CEP: 74505-011
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento:	Cidade: Brasília-DF
E-Mail:	Fone: (61....) 3315-4055
Contrato: TT-280/2009-00	Celebrado em: 03/07/2009 Valor R\$: 137.278.695,92
Vinculada a ART:	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-153, KM 419,1 ao KM 444,1	Número: S/Nº.....
Bairro: varios	CEP: 74505-011
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento:	Cidade: ANAPOLIS-GO
Data de início: 10/07/2009	Previsão término: 30/08/2013
Finalidade: Outro	Coordenadas Geográficas:
Proprietário: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT	Código/Obra pública:
E-Mail:	CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
	Fone: (61....) 3315-4055
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 25,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 25,00 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 25,00 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 25,00 QUILOMETROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO DEFENSAS , 25,00 QUILOMETROS; 6 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 16.296,00 METROS;	
Observações CONTRATO Nº TT 0280/2009 COM VALOR TOTAL DE R\$ 137.278.695,92, SENDO VALOR INICIAL DE R\$ 121.823.482,45, REAJUSTAMENTO DE R\$ 15.455.213,47 DO CONSÓRCIO LOCTEC/CONSTRUMIL, SENDO A LOCTEC ENGENHARIA LTDA COM PARTICIPAÇÃO DE 72,72% E CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA COM PARTICIPAÇÃO DE 27,28%, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA COM DUPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CONTOURNO VIÁRIO DE ANAPOLIS NA BR-153/GO - TRECHO: DIV. TO/GO - DIV. GO/MG - SUBTRECHO: ENTR. GO-431 (P/ PIRENÓPOLIS) - ENTR. BR-060(A) - SEGMENTO KM 419,10 AO KM 444,10 , EXTENSÃO TOTAL : 25,00 KM.	
Informações Complementares Período de Execução da Obra/Serviço de: 10/07/2009 até 23/11/2014. RESSALVAS: 1) ATESTADO COMPLEMENTAR À CAT Nº 1.925/2013, SUBSTITUINDO OS QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS; 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL. CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48019 a 48031, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. Certidão de Acervo Técnico nº 1020170001741 Data: 31/07/2017 Hora: 14:35:00 Código de Controle: TKSECXW	

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br

Mod. 1A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
67971/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





DNIT

67971/2014

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 055/2015.
ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI O ATESTADO Nº 045/2013 DE 02/10/2013

Declaramos para os devidos fins que o consórcio **LOCTEC/CONSTRUMIL**, constituído pelas empresas, **LOCTEC Engenharia LTDA**, percentual de participação (72,72%), com sede no Condomínio Cidade Empresarial, Primeira Avenida, Quadra 01, Lote 21, Setor Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.734.214/0001-54, e, **CONSTRUMIL Construtora e Terraplenagem LTDA**, percentual de participação (27,28%), com sede na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Lote 59, nº 450, Conjunto Caiçara – Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.635.771/0001-55, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, através do Contrato nº TT/00-0280/2009, firmado com o órgão em 03/07/2009, tendo sua vigência de 10/07/2009 até 23/11/2014, no valor a PI R\$ 124.386.900,45 (cento e vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), os Serviços Necessários a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIA COM DUPLICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CORTONO VIÁRIO DE ANÁPOLIS NA BR-153/GO**, Trecho: Div. TO/GO – Div. GO/MG; Subtrecho: ENTR GO-431 (P/PIRENOPOLIS) - ENTR BR-060(A), Segmento: km 419,10 – km 444,10; extensão total: 25,00 km.

1 - Quantitativos acumulados da 1ª até à 65ª Medição Final (período compreendido entre 10/07/2009 a 23/11/2014):

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
41036	DESM.DEST.E LIMP.AR.C/ARV.DIAM ATE 15CM	m²	960.288,060
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	Und.	365,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	Und.	121,000
110206	ESCARTRAN MAT 3A CAT DMT 800-1000M	m³	16,100
110311	ESCAVAÇÃO.CARGA.TRANSF. MAT 1º E 2º CAT	m³	1.582.132,550
130014	ESCAV.CAR.TRANS.SOLOS MOLES DMT 3000-5000	m³	30.910,000
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	781.219,990
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	176.804,990
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	166.617,560
441584	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (ÁREA DE EMPRÉSTIMO)	m³	321.177,220
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
200203	REGULARIZAÇÃO COMPACTAÇÃO SUB-LEITO	m²	432.212,480
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	355.965,770
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	375.950,480
250003	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO	m²	190.691,100
254016	CBUQ - FAIXA "B"	T	19.337,010
254018	CBUQ FAIXA "C"	T	15.408,520
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	36.588,960
291088	CBUQ(FAIXA C)/ASFALTO MODIFIC.POR POLIM	T	14.693,120
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	5.509,500
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	1.769,120
2.1	PAVIMENTAÇÃO (1ª REVISÃO - PREÇOS NOVOS)		
39605	SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	m³	79.208,650
220001	BASE DE SOLO ESTAB GRANUL S/MISTURA	m³	24.445,220
1314415	BASE SOLO, AREIA (10%) E CIMENTO (3%) COM MISTURA	m³	36.465,220
3.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
39571	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	454,950
2000101	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	427,150

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br



DNIT

2000102	AQUISIÇÃO DE CAP 50/60	T	1.885,370
2000360	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	881,580
4.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSOS		
39573	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	T	454,950
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	427,150
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	881,580
200246	TRANSPORTE DE CAP 50/60	T	1.885,370
5.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE - CORRENTES		
7317	DRENO PEAD LONG PROF P/CORTE EM SOLO DPS - 07	m	12.314,300
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	m	791,000
20088	BOCA SAÍDA-DRENO LONG.PROF-BSD 02 AC/BC	Un	8,000
20092	TAMPA CONC-CX.COLET(4 NERV)-TCC 01 AC/BC	Un	52,000
26090	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	507,000
26091	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	785,000
26092	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,60 M S/ BERÇO	m	328,000
26093	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	1.631,000
26094	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	493,000
26095	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	313,000
26096	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=0,80 M S/ BERÇO	m	212,000
26097	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	1.219,000
26098	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	773,000
26099	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	225,000
27000	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,00 M S/ BERÇO	m	279,000
27001	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	664,000
27002	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	1.449,000
27003	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,20 M S/ BERÇO	m	191,000
27004	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	2.927,000
27005	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	3.210,000
27006	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA D=1,50 M S/ BERÇO	m	739,000
27007	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC (PA-1)	m	194,000
27008	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC (PA-1)	m	1.220,000
27009	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC (PA-1)	m	189,000
27010	CORPO BSTC D=1,20M AC/BC (PA-1)	m	271,000
27011	CORPO BSTC D=1,50M AC/BC (PA-1)	m	70,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	Und	48,000
39533	BOCA BSCC D=2,00X2,00 NORMAL AC/BC	Und	2,000
39535	BOCA BSCC D=3,00X3,00M NORMAL AC/BC	Und	9,000
39537	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPA03 AC/BC	m	60,000
39538	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA03 AC/BC	m	1.098,000
39539	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA04 AC/BC	m	2.557,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	Und	120,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	Und	11,000
39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	Und	6,000
39587	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL AC/BC/PC	Und	13,000
110094	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	Un	11,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	138,370
110268	DEMOLIÇÃO DE DISPOS.DE CONCRETO ARMADO	m³	164,430
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	139.000,690
120000	ESCAVAÇÃO CARGA MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.899,130
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	231.054,895
130160	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	180,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	Un	10,000
131405	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	Un	1,000
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	22.240,990
200610	DESC.DÁGUA ATERRO DEGRAUS DAD-01 AC/BC	m	99,100
220701	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 AC/BC	Und	3,000
220703	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 AC/BC	Und	2,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	79.687,120

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



DNIT



330001	CONFEÇÃO LANÇAMENTO CONCR. MAGRO BETO.	m³	2.161,130
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	79.687,120
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	7.669,520
400002	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	1.821,100
410023	BOCA BSTC D=1,00 AC/BC/PC	Und	10,000
410069	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M AC/BC	m	22,500
410079	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 AC/BC	Und	1,000
420024	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 10,00A12,50	m	27,000
420028	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 12,50A15,00	m	23,500
422002	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 0 A 1,00 M	m	26,000
422033	CORPO BTCC 2,00X2,00M	m	2,000
430029	BUEIRO MET GALV S/INTERR TRÁFEG.D=1,20M	m	260,500
440003	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC 03	m	78,000
441585	GUIA DE MADEIRA - 2,5 X 7,0CM	m³	441,060
441586	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=1,60M GALV., ESP	m	414,000
441587	BUEIRO MET. S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=2,80M GALV., ESP.	m	134,500
441588	BUEIRO METÁLICO, D=1,80M GALV., ESP. 2,0	m	14,000
441589	BUEIRO METÁLICO, D=2,40M GALV., ESP 2,7	m	18,000
441590	BUEIRO METÁLICO, D=2,80M GALV., ESP 3,4	m	35,000
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	m	748,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	m³	52.897,966
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	293,500
490022	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 02	m	1.791,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	m	471,000
490060	SARJETA CANTEIRO CENTRAL - SCC 01	m	5.566,000
490121	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 03	m	4.487,000
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	m	2.270,100
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	1.782,100
491006	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06	m	39,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	15.748,300
493002	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	Und	15,000
493003	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03	Und	1,000
493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	Und	3,000
493005	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05	Und	1,000
493006	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	Und	5,000
493008	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08	Und	1,000
493010	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	Und	1,000
493013	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13	Und	4,000
493017	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17	Und	4,000
493018	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	Und	2,000
493020	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20	Und	5,000
494002	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP-CANAL RETAN-DAR 02	m	868,750
494102	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD02	m	55,500
494106	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD06	m	27,500
494110	DESCIDA D'ÁGUA ATERRO DEGRAUS-ARM-DAD 10	m	390,000
496001	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 01	Und	5,000
496002	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 02	Und	7,000
496004	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR-BLS 04	Und	1,000
496101	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 01	Und	3,000
496102	BOCA DE LOBO DUPLA GRELHA CONCR-BLD 02	Und	3,000
496302	POÇO DE VISITA TIPO PVI 02	Und	5,000
496303	POÇO DE VISITA - PVI 03	Und	35,000
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	Und	28,000
496305	POÇO DE VISITA - PVI 05	Und	8,000
496306	POÇO DE VISITA - PVI 06	Und	17,000
496310	POÇO DE VISITA - PVI 10	Und	3,000
496311	POÇO DE VISITA - PVI 11	Und	5,000
496312	POÇO DE VISITA - PVI 12	Und	14,000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



DNIT



496315	POÇO DE VISITA - PVI 15	Und	1,000
496316	POÇO DE VISITA - PVI 16	Und	16,000
496317	POÇO DE VISITA - PVI 17	Und	7,000
496318	POÇO DE VISITA - PVI 18	Und	18,000
496331	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	Und	54,000
496332	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	Und	17,000
496333	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	Und	23,000
496334	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	Und	23,000
496335	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05	Und	30,000
496336	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06	Und	21,000
496337	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07	Und	49,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	198,000
499903	ESCORAMENTO DE BUEIROS CELULARES	m²	2.353,291
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	6.170,110
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	35.565,200
530099	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	1.775,370
607198	CONCR.ESTR. FCK=20MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ	m³	1.145,750
1500345	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	m	32.411,660
2527149	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO DE TRAF.D=1,8M	m	42,000
2527151	BUEIRO MET.S/INTERRUPÇÃO DE TRAF.D=2,80M	m	66,000
5.2	SERVIÇOS P/EXECUÇÃO DE LANÇAMENTO DE GALERIAS		
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	m³	91,000
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	21,330
39521	MURO GABIÃO CX1ALT. 8X10ZN/AL+PVC D=2,4MM	m³	476,500
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m²	433,410
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	334,820
151123	COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	104,800
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	1.071,390
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Und	24,000
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/	m²	2.917,000
6.0	SINALIZAÇÃO		
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	Und	12.859,000
493499	PINTURA FAIXA TINTA ACRILICA 1 ANO	m²	2.602,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	Und	703,000
612111	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	Und	3.518,000
620178	FORNEC. E IMPLNAT. PLACA SINAL. SEMI-REF	m²	852,570
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/AS	m²	20.002,900
2527163	PINT.SETAS,SIMB.E ZEBRADO C/TERMOP.03ANO	m²	2.199,510
5700641	PINTURA SETAS E ZEB-TINTA ACRILIC P/1ANO	m²	523,500
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	m	45.266,000
600011	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA (FORN./IMPL)	m	1.238,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	m	2.388,000
601012	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.DUP.FORN/IMP	m	176,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD.	m	5.240,000
830219	PASSEIO DE CONCRETO	m²	5.350,360
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	2.994,100
7.2	SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO MURO DE ARRIMO		
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	118,000
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	2.738,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ºCAT	m³	7,940
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	980,200
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	96.959,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	5.126,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	96.959,000
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	3.504,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	621,000



DNIT



500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	316,720
8.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
1015	MURO GABIÃO CX 0,50ALT. 8X10, ZN/AL + PVC D=2,4MM	m³	180,500
33200	CONC. FCK=15MPA,USO GERAL-CONF. E LANÇAM	m³	168,330
39521	MURO GABIÃO CX1ALT.8X10ZN/AL+PVC D=2,4MM	m³	5.847,000
110260	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	Un	5.891,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	24,000
110311	ESCAVAÇÃO,CARGA,TRANSP. MAT 1º E 2º CAT	m³	20.525,050
130032	GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m²	1.980,880
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	m³	2.647,130
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	6.692,990
151103	COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	4.161,390
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	6.414,360
400003	ESCAVAÇÃO MANUAL REAT COMPACT MAT 1A CAT	m³	3.892,635
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	m	300,000
510000	ENLEIVAMENTO	m²	82.460,230
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	331.914,060
530015	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.345,440
530099	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	55,420
1315547	GABIÃO COLCHÃO ESP. 0,30M 6X8ZN/AL + PVC D=2,	m²	1.607,760
1315555	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4	m³	125,120
VIADUTO INTERLÂNDIA - 1(um) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=15,24X20,71=315,62m², 1(um) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=15,54X20,94=325,41m², SENDO 7 (sete) VIGAS METÁLICAS DE 20,40m, 6 (seis) de 20,87m e 1 (uma) de 20,94m, COM MURO DE CONTENÇÃO COM H MAIOR de 8,57m, COM EXTENSÃO de 370,70m, TOTALIZANDO 2.048,33m²)			
9.0	O.A.E - INTERLÂNDIA / INFRAESTRUTURA-BLOCO/ESTACAS(VIADUTO)		
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	480,000
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	480,000
9.1	O.A.E - INTERLÂNDIA / MESOESTRUTURA - MURO (VIADUTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	226,392
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	5.114,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	693,930
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	5.114,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	736,970
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	723,200
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	723,200
9.2	O.A.E - INTERLÂNDIA / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	112,270
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,100
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	16.000,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.332,450
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	16.000,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	479,920
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS	Und	14,000
9.3	O.A.E - INTERLÂNDIA / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA/VIADUTO)		
120699	PERFURAÇÃO SOLO P/INST.TIRANTES DE 32 MM	m	5.105,100
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	1.032,792
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	92.736,720
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	8.904,820
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	92.736,720
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.968,270
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	5.261,000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



DNIT



390052	TIRANTE PROTENDIDO /AÇO ST85/105 D=32MM	m	5.105,100
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	62,780
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	5.261,000
9.4	O.A.E - INTERLÂNDIA/BARREIRA DE CONC. ARMADO TIPO NEW JERSEY -COMPRIMENTO 84,00m		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	106,600
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	8.546,330
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	8.546,330
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	895,760
9.5	O.A.E - INTERLÂNDIA / LAJE DE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	59,520
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	6.272,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	6.272,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,360
9.6	O.A.E - INTERLÂNDIA / ACABAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	32,770
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	Kg	279,530
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	895,760
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	38,680
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	54,000
9.7	O.A.E - INTERLÂNDIA / MESOESTRUTURA ζ (1A REV. PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	Un	4.821,000
9.8	O.A.E - INTERLÂNDIA / SUPERESTRUTURA ζ (1A REV. PREÇO NOVO)		
1314428	FORNEC. FAB DE P'EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	Kg	66.394,000
9.9	O.A.E - INTERLÂNDIA / MURO DE CONTENÇÃO ζ (1A REV. PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	Un	19.833,000
VIADUTO COLÉGIO CLUBE DAS ACÁCIAS - 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00X40,40X13,95=1.127,16m², SENDO 28,00 (vinte e oito) VIGAS METÁLICAS de 12,00m e 14,00 (quatorze) de 16,00m)			
10.0	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / INFRAESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	178,000
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	476,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	6.862,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	6.862,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	273,120
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.370,000
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPÓSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	1.370,000
10.1	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / MESOESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	252,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	22.226,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.094,440
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	22.226,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	967,000
10.2	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	236,000
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAC.	m³	5,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	53.332,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.232,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	53.332,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.290,600
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ E POSIC. DE VIGAS	Und	42,000



DNIT



	METÁLICAS		
10.3	COLÉGIO/CLUBE DAS ACÁCIAS/BARREIRA CONC. ARMADO T NEW JERSEY – COMPRIMENTO 160,00 m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	58,00
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	3.224,00
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	3.224,00
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	413,60
10.4	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS /LAJE DE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	60,480
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	5.008,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	5.008,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,840
10.5	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS /ACABAMENTOS SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	13,760
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	Kg	838,660
130729	FORN.COLO. DE DRENOS PVC DIÂM. 4".C=50CM	Un	32,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	413,600
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	88,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	124,000
10.6	COLÉGIO / CLUBE DAS ACÁCIAS / SUPERESTRUTURA		
1314428	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEP. EM CANTEIROS DE VIGAS METÁLICAS AÇO SAC 350	Kg	121.540,000
VIADUTO DA AVENIDA 10 – 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO E VIGAS METÁLICAS. A=2,00x14,50X13,40=388,60m², 1 (um) TABULEIRO DE 1,00x13,71x12,00=164,52m², SENDO 15,00 (quinze) VIGAS METÁLICAS de 13,10m, 8 (oito) de 13,40m, TRINCHEIRA de 529,40m de COMPRIMENTO COM MURO de CONTENÇÃO COM H MAIOR de 7,80m, TOTALIZANDO 3.358,38m³)			
11.0	PASSAGEM INFERIOR AV.10/INFRAESTRUTURA-BLOCO/EST.(VIADUTO)		
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.800,000
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ - MOLDADA D = 60 CM	m	1.800,000
11.1	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ MESOESTRUTURA - MURO (VIADUTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO	m³	235,910
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	11.471,470
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	906,490
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	11.471,470
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	862,470
370065	TRANSP.E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.008,600
1314427	FORNEC. FABRICAÇÃO E DEPOSITO DE EST. PRÉ-MOLDADA	m	1.008,600
11.2	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	94,430
299955	GROUT P/APOIO NEOPREME-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	0,100
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	18.158,200
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	1.257,950
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	18.158,200
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	502,280
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ. E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS P<=5TF	und	23,000
11.3	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA10 / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA)		

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74 543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br



DNIT



120699	PERFURAÇÃO SOLO P/ INST. TIRANTES DE 32 MM	m	4.431,900
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	1.114,980
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	87.712,330
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	7.888,220
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	87.712,330
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	2.629,410
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	6.220,000
390052	TIRANTE PROTENDIDO / AÇO ST 85/105 D=32MM	m	4.431,900
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	126,450
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ - MOLDADA D = 60 CM	m	6.220,000
11.4	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ BARREIRA CONC. T. NEW JERSEY - COMPRIMENTO 84,00m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	70,420
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	5.243,010
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	5.243,010
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	591,710
11.5	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ LAJE TRANSIÇÃO (ENCABEÇAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	89,280
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	9.407,600
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	9.407,600
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	59,040
11.6	PASSAGEM INFERIOR AV. 10/ ACABAMENTOS E SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAM.	m³	55,810
121320	FORN.COLC.APARELHOS NEOPRENE FRETADO	kg	459,260
130729	FORN.COLO. DE DRENOS PVC DIÂM. 4".C=50CM	Un	20,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	591,710
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	98,470
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	101,000
441591	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DRENOS PVC D=2",	Und	59,000
11.7	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10/ MESOESTRUTURA - MURO (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5 MM C<=10 CM	un	6.724,000
11.8	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA 10 / SUPERESTRUTURA (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314428	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPOS. EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	kg	60.034,700
11.9	PASSAGEM INFERIOR AVENIDA10 / MURO DE CONTENÇÃO (TRINCHEIRA) - PREÇO NOVO		
410036	EXEC. FURO CONC. D=12,5MM C<=10CM	un	41.467,000
VIADUTO BAIRRO DE LURDES - 2 (dois) TABULEIRO EM ESTRUTURA MISTA de CONCRETO E VIGAS METÁLICAS A=2,00x40,40X13,95=1.127,16m², SENDO 28,00 (vinte e oito) VIGAS METÁLICAS DE 12,00m e 14,00 (quatorze) de 16,00m)			
12.0	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/ INFRAESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	178,080
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	476,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	7.408,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	7.408,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	273,120
370065	TRANSP. E CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA	m	1.330,000
1314427	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO DEPÓSITO DE EST.PRÉ -	m	1.330,000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



DNIT



	MOLDADA D = 60 CM		
12.1	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/MESOESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	252,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	24.094,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.188,880
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	24.094,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.021,440
12.2	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/SUPERESTRUTURA		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	236,000
299955	GROUT P/APOIO NEOPREME-FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	m³	5,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	54.272,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	2.232,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	54.272,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	1.290,600
1314435	TRANSPORTE LOCAL, LANÇ. E POSIC. DE VIGAS METÁLICAS	und	42,000
12.3	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/BARREIRA CONC. T. NEW JERSEY - COMPRIMENTO 160,00m.		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	63,000
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	3.479,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	3.479,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	422,050
12.4	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/LAJE TRANSIÇÃO (ENCABECAMENTO)		
131519	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA-C.RAZ. C/ ADITIVO CONFECCÃO E LANÇAMENTO. AC/BC	m³	60,480
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	5.008,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	5.008,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	39,840
12.5	PASSAGEM SUP. BAIRRO LOURDES/ACABAM. E SERV. COMPLEMENTARES		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAMENTO	m³	13,760
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPRENE FRETADO	kg	838,660
130729	FORN. COLO. DE DRENOS PVC DIÂMETRO 4". C=50 CM	un	32,000
300940	PINTURA COM SUPERCONSERVADO P	m²	413,600
370014	GUARDA-CORPO METÁLICO	m	88,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	m	124,000
12.6	PASSAGEM SUPERIOR BAIRRO DE LOURDES/SUPER. (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314428	FORNECIMENTO FABR. DEPEPÓSITO EM CANTEIRO DE VIGAS METÁLICAS	kg	121.540,000
13.0	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/INFRAESTRUTURA (A=214,60 x 1,95=418,47m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFECCÃO E LANÇAMENTO	m³	5,250
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	91,910
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	1.680,000
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	42,000
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	1.680,000
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	95,840
1314426	FORNEC. E CRAVAÇÃO DE ESTACAS PERFIL METÁLICO I 10" SIMPLES	m	979,200
13.1	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/MESOESTRUTURA		

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



DNIT



121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	kg	110,930
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	4.210,700
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	155,470
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	16,770
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	4.210,700
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	163,840
13.2	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,940
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	377,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	85,050
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	2,130
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	85,050
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2,300
13.3	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/ACABAMENTOS		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	64,880
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	876,830
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.631,630
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	427,720
13.4	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 740+3,67- JAIARA/SUPER (1ª REVISÃO PREÇO NOVO)		
1314422	ESTRUTURA METÁLICA AÇO SAC 300	kg	44.880,000
14.0	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/INFRAESTRUTURA (A=187,33 x 1,96=367,16m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONFEÇÃO E LANÇAMENTO	m³	4,600
300117	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	80,760
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	1.472,800
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	36,820
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	1.472,800
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	84,320
1314426	FORNEC. E CRAVAÇÃO DE ESTACAS PERFIL METÁLICO I	m	856,800
14.1	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/MESOESTRUTURA		
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	kg	97,880
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	kg	3.953,300
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	145,970
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	15,660
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	3.953,300
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	152,290
14.2	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	0,810
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	324,680
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	88,210
332500	CONC. ESTR. FCK=18 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	2,210
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	88,210
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	2,380
14.3	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/ACABAMENTOS		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	57,120
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	762,030
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.411,380
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	371,720
14.4	PASSARELA METÁLICA - ESTACA 1187+10,7 - LOURDES/SUPERESTRUTURA		
1314422	ESTRUTURA METÁLICA (FORN. E MONTAGEM AÇO USI-	kg	38.610,000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br



DNIT



SAC			
15.0	PROJETO ILUMINAÇÃO/TRECHO ESTACA 0 A 900/POSTES DE CONCRETO		
1314431	POSTE DE CONCRETO, DUPLO "T" 11/150	und	4,000
1314432	POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR 11M/300KGF	und	2,000
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	und	1,000
16.0	TRECHO EST. 0 A 900/ ENCABEÇAMENTO EM REDE PRIMÁRIA EXISTENTE		
130760	ESTRUTURA N 3	Un	1,000
17.0	TRECHO EST. 0 A 900/ ESTRUTURAS PARA POSTES DE CONCRETO		
130758	ESTRUTURA N 1	Un	6,000
130759	ESTRUTURA N 2	Un	1,000
1314423	ESTRUTURA TIPO A1 P/POSTE CIRCULAR DE CONCRETO (11M/300)	Und	2,000
1314425	ESTRUTURA TIPO A1 P/POSTE CONCRETO DUPLO T	Und	5,000
18.0	TRECHO EST. 0 A 900/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA	und	1,000
370104	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA	und	1,000
2000857	SUBESTAÇÃO DE 45 KVA	und	1,000
19.0	TRECHO EST. 0 A 900 / TUB. PVC RÍG. E CX. PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
130750	ELETRODUTO PVC RÍGIDO F 2", VARA C/ 3,00 M	Un	1.500,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS ILUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSÕES INTERNAS	Und	166,000
1314419	CAIXA PASSAGEM DO TRAFÓ 80 X 80 MM - DIMENSÕES INTERNAS	Und	3,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11M, PCDI/10 ILUMEF/ EQUIV. C/2-LUM	Und	155,000
1314434	POSTE TEL. ESC. CURVO SIMP. 11M, PCDI/10 ILUMEF/ EQUIV. C/1-LUM	Und	12,000
20.0	TRECHO EST. 0 A 900 / CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV # 25 MM2	m	22.580,000
1314417	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV # 6 MM2	m	5.898,000
1314420	CORDALHA DE COBRE # 25MM2 C/CONECTIVO TIPO	m	16,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT. 25MMX25MMXE=3MM, AÇO	Und	16,000
21.0	TRECHO DA ESTACA 900 AO TREVÃO / POSTES DE CONCRETO		
951743	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 11/300 DAN	PÇ	8,000
22.0	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ ESTRUTURAS P/ POSTE DE CONCR.		
1314424	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE CIRCULAR	Und	8,000
22.1	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
2000857	SUBSTAÇÃO DE 45 KVA	Und	8,000
23.0	TRECHO DA EST.900 AO TREVÃO/ TUB.PVC RÍG. E CX. PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
130750	ELETRODUTO PVC RÍGIDO F 2", VARA C/ 3,00 M	Un	2.900,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40 X 40 - DIMENSÕES	Und	219,000
1314419	CAIXA PASSAGEM DO TRAFÓ 80 X 80 MM - DIMENSÕES	Und	8,000
1314433	POSTE TEL. ESC. CURVO DUPLO 11 M, PCDI/ 10	Und	219,000
24.0	TRECHO EST. 900 AO TREVÃO/ CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2	m	32.500,000
1314417	CABO PIRASTIC. RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #6MM2	m	7.300,000
1314420	CORDALHA DE COBRE #25MM2 C/CONCRETO TIPO	m	24,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT. 25MM X 25MM X E= 3MM,	Und	24,000



DNIT



	AÇO		
25.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO		
39570	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIRO DE OBRAS	Und	1,000
26.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
41040	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Vb	1,000
27.0	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / INFRAESTRUTURA(A=243,67 x 1,97=480,03m²)		
101018	CONCRETO MAGRO AC/BC CONF. E LANÇAMENTO	m³	5,900
300117	ESC. MANUAL MAT 1ª CA	m³	103,070
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	1.887,600
332600	CONC. ESTR.FCK=20 MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	m³	47,190
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	1.887,600
337000	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	107,360
1314426	FORN. E CRAV. DE ESTACAS PERFIL MET. I	m	1.101,600
27.1	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / MESOESTRUTURA		
121320	FORN. COLC. APARELHOS NEOPREME FRETADO	Kg	123,980
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	4.816,500
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	m³	177,840
332600	CONC. ESTR. FCK=20 MPA-CONTR.RAZ.USO GER.	m³	20,560
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	kg	4.816,500
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	m²	211,360
27.2	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / SUPERESTRUTURA		
299955	GROUT P/APOIO NEOPRENE-FORNEC.E APLICAÇ.	m³	1,040
300521	PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS P/PISO	m²	414,400
301079	FORNECIMENTO DE AÇO CA-50	Kg	139,340
332500	CONC.STR.FCK=18 MPA-CONTR.RAZ.USO GER.	m³	3,480
335345	AÇO CA-50 DOBRAGEM E COLOCAÇÃO	Kg	139,340
337101	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	m²	3,770
1314422	ESTRUTURA METALICA (FORN. E MONTAGEM AÇO USI-SAC	kg	49.280,000
27.3	PASSARELA METÁLICA - PIRINEUS / ACABAMENTO		
120527	REATERRO COMPACTADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	72,640
300822	TELA DE FECHAMENTO	m²	974,570
499150	PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA	m²	1.803,370
2000027	CORRIMÃO METÁLICO TUBULAR	m	475,400
28.0	TRECHO TREVÃO / POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE TENSÃO		
370103	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30KVA	Und	1,000
29	TRECHO TREVÃO/TUB. PVC RÍGIDO E CX. DE PASSAGEM E ILUMINAÇÃO		
401001	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL 2A CAT.	m³	49,000
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	27,000
1314434	POSTE TEL. ESC. CURVO. SIMP.11M, PCDI/10	Und	16,000
30	TRECHO TREVÃO / CONDUTORES ELÉTRICOS E ATERRAMENTO		
1314416	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #25MM2	m	900,000
1314417	CABO PIRASTIC RÍG. PIRELLI/SIM. ISOL. 0,6/1 KV #6MM2	m	4.300,000
1314420	CORDOALHA DE COBRE #25MM2 C/CONECTIVO TIPO	m	22,000
1314429	HASTE, ATERRAMENTO CANT 25MMX25MMXE=3MM,AÇO	Und	22,000

2 – Período de Execução dos Serviços: 10/07/2009 – 31/07/2009 (1ª MP) à 01/11/2014 – 23/11/2014 (65ª Medição Final).

3 – Valor Total dos Serviços Medidos: R\$ 137.278.695,92 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo: R\$ 121.823.482,45 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO – CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 – www.dnit.gov.br



DNIT

oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a **Preços Iniciais** e R\$ 15.455.213,47 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos) como **Reajuste**.

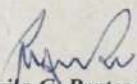
4 - Responsáveis Técnicos: Eng.º Pedro Augusto Chaves Filho CREA 15.939/D-GO, Eng.º Jose Elias Attux CREA 2.915/D-GO, Eng.º Joao Silva Filho CREA 2.791/D-GO, Eng.º Jaime Cintra Filho CREA 3.042/D-GO, Eng.º Marco Antônio Ferrari CREA 4.302/D-GO, Eng.ª Gislene auxiliadora Ferreira CREA 8.573/D-GO, Eng.ª Andrea Almeida Rezende CREA 8.700/D-GO, Eng.º Marcus Vinicius de Andrade CREA 3.538/D-DF, Eng.º Kleber Tavares Barreto CREA 20.261/D-MG, Eng.º Charles Hottinger Rodrigues CREA 10.658/D-GO, Eng.º Bruno Estefane Ramos de Moraes CREA 7.452/D-GO e Eng.º Celton Hottinger Rodrigues CREA 6.934/D-GO.

5 - Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º José Olímpio Maia Neto, matrícula DNIT n.º 0290-9, até Fevereiro/2012 portaria n.º 178 B.A n.º 031 de 03 a 07/08/2009; a partir desta Eng.ª Isa Lorena Silva Barbosa, matrícula DNIT n.º 3937-3, até Dezembro 2012, Portaria n.º 025 B.A n.º 010 de 05 a 09/03/12, a partir desta Eng.º José Olímpio Maia Neto, matrícula DNIT n.º 0290-9, Portaria n.º 228 B.A n.º 015 de 07 a 21/12/12, até Janeiro/2014, a partir desta Eng.ª Isa Lorena Silva Barbosa, matrícula DNIT n.º 3937-3, Portaria n.º 001 B.A n.º 004 de 20 a 24/01/14.

6 - Supervisão e Gerenciamento: Eng.ª Cristiane Subtil de Oliveira, matrícula DNIT n.º 1387-0, até Novembro 2012, a partir desta Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3312-0, até Março 2014, a partir desta Eng.º Claudio Macedo Ferreira, matrícula DNIT n.º 3632-3 Supervisor do Setor de Construção; Eng.º Romerito Gonçalves Valadão, matrícula DNIT n.º 0310-7, até Abril 2011, a partir desta Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matrícula DNIT n.º 0400-6 Chefe do Serviço de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matrícula DNIT n.º 4254-4, até Março 2014, a partir desta Eng.º Flavio Murilo G. Prates de Oliveira, matrícula DNIT n.º 3312-0 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

7 - Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.


Eng.º Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Eng.º Romerito Gonçalves Valadão
Superintendente Regional DNIT-GO/DF
Substituto





Anexo III.4 – CAT nº 1020160000528

		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS			
Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009			CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1020160000528 Atividade concluída		
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional JOSE ELIAS ATTUX referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): Profissional: JOSE ELIAS ATTUX RNP: 1003843166 Registro: 2915/D-GO Título profissional: Engenheiro Civil					
Nº ART: 1020150211256 Tipo: Obra ou serviço .. Registrada em: 30/11/2015 .. Baixada em: 15/02/2016 Forma de registro: Substituição à 1020150066815 Participação técnica: Coautor					
Contratante: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 Avenida Av. Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caiçara CEP: 74623-160 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: BR - 153 KM Cidade: Goiânia-GO 3,5..... E-Mail: Fone: (62....) 32654030 ... Contrato: Nº 171/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 10/06/2013 Valor R\$: 9.572.773,85... Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação institucional: Órgão Público.. Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-403 Trecho: Goiânia/Senador Canedo Número: 0..... Bairro: S/N CEP: 75250-000 Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: Rio Meia Ponte Cidade: Senador Canedo-GO Data de Início: 12/05/2013 Previsão término: 12/02/2014 Coordenadas Geográficas: Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública: Proprietário: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06 E-Mail: Fone: (62....) 32654030 .. Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 90,00 METROS;					
Observações Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas), Pontes Sobre o Rio Meia Ponte, da Rodovia GO-403 no Trecho: Goiânia/Senador Canedo no Estado de Goiás.					
Informações Complementares Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/06/2013 até 06/11/2014. RESSALVA: O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.					
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36423 a 36425, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.					
Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000528 Data: 08/03/2016 Hora: 09:02:00 Código de Controle: MRQZIWY					
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.			A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.		
Processo 55303/2016		Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br			
					

Mod.63



55.303/2016



ATESTADO Nº080/2015

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 141632/2015 e pelo qual o interessado LOCTEC ENGENHARIA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa LOCTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº01.734.214/0001-54 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº 03.520.933/0001-06, serviços de Construção de duas (02) pontes sobre Rio Meia Ponte – LOTE 02, na Rodovia: Go.GO 403 Trecho: Goiânia / Senador Canedo. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: Engº Civil JOSÉ ELIAS ATTUX – CREA Nº2915/D-GO RNP Nº100384316-6, Engº Civil JOÃO SILVA FILHO – CREA Nº2791/D-GO RNP Nº100430454-4, Engº Civil MARCO ANTÔNIO FERRARI – CREA Nº4302/D-GO RNP Nº100155930-4, Engº Civil DIOGENES LOURENÇO MARTINS – CREA Nº227002/D-GO RNP Nº101220341/7 e Engº Civil DIOGO PASSOS FERRARI – CREA Nº22703/D-GO RNP Nº101220338-7.

Contrato : 171/2013-AD-GEJUR
Rodovia : GO.403
Trecho : GOIÂNIA / SENADOR CANEDO
Obra : Construção de duas Pontes sobre Rio Meia Ponte sendo cada uma com 90,00m de comprimento e 12,40m de largura
Prazo : 468 dias corridos
Período de Execução : 12/06/2013 a 06/11/2014
Medição : 1ª até 17ª medição final
Valor Executado : R\$ 9.572.093,37

Obra/Lote : 1 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PCA S/ RIO MEIA PONTE

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45610	Inst. do cant. de obras/Mob.(OAE/GAP)-2%	vb	7.645.001,730

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40190	Estaca injetada em solo com calda de cimento, areia, com pressurização D=310mm	m	860,000
40191	Estaca injetada em rocha com calda de cimento, areia, com pressurização D=310mm	m	180,000

Página 1 de 3



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40190	Estaca injetada em solo com calda de cimento, areia, com pressurização D=410mm	m	360,000
40191	Estaca injetada em rocha com calda de cimento, areia, com pressurização D=410mm	m	324,000
40192	Est. injet. em solo com calda de cimento, areia, com pressur. D=410mm - camisa met. perdida	m	1.044,000

Grupo de Serviço : 55 - Meso -Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45135	Escoramento para ponte	m3	2.203,740
45136	Escoramento lateral p/ Ponte - fixo na viga (incluso Guindaste)	m3	644,540
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	698,420
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	1.448,380
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação	Kg	58.610,000
45235	Neoprene	Kg	887,360

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101798	Concreto fck=35 MPa	m3	1.131,760
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	6.514,100
45050	Concreto fck=15MPa	m3	30,980
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	175.547,000
101802	Fornecimento, Corte e Colocação de Cabo CP-190 RB D=12,7mm	Kg	36.800,000
101804	Fornecimento e Colocação de Ancoragens Ativas, Protensão de Cabos e Injeção de Nata de Cimento	un	260,000
101803	Forn., Corte e Colocação de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Viga de 25 m	un	60,000
102371	Forn., Corte e Colocação de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Viga de 40 m	un	50,000
102433	Forn., Corte e Coloc. de Bainha Met. D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Transversinas das Vigas de 25 m	un	8,000
102434	Forn., Corte e Col. de Bainha Metálica D=70,0mm p/ 12 Cordoalha - Transversinas das Vigas de 40 m	un	12,000
101806	Translado, Lançamento e Posicion. de Pré- Lajes	un	1.336,000
45130	Concreto fck=25 MPa	m3	55,560
45150	Forma chapa comp. plastificada 17mm	m2	37,380
45045	Aço CA50/60 aquisição, armação e colocação - infraestrutura	Kg	6.144,000
101801	Guarda Corpo de Concreto Armado Tipo New Jersey Simples	m	387,680
102273	Fornec. e colocação de junta JEENE JJ 2540 VV ou similar	m	49,600



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45230	Drenos 100mm	Un	92,000
45240	Desforma	m2	6.514,100
45245	Limpeza geral	m2	4.540,000
102436	Equipamento p/ Lançamento de Vigas Pré-Moldadas - Ponte s/ Rio Meia Ponte	un	30,000

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45205	Transporte material básico	TKM	11.435,189
45210	Transporte de agregados	TKM	91.211,910

OBSERVAÇÃO: Trata-se de duas pontes executadas em concreto armado, com vigas pré-moldadas protendidas. Sendo 02(dois) vãos de 25,00m e 01(um) vão de 40,00m, com total de 90,00m de comprimento por 12,40m de largura cada uma. Com 05(cinco) vigas por vão com total de 20(vinte) vigas de 25,00m e 10(dez) vigas de 40,00m.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOSÉ ROBERTO BRANQUINHO REIS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 07 de outubro de 2015.


JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP


ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12921190125	JOAO SILVA FILHO
14919400187	JOSE ELIAS ATTUX
47216387104	CLAUDOARTE GOMES DOS SANTOS
91704855187	WEDER GOMES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 12:04 SOB Nº 20251065758.
PROTOCOLO: 251065758 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507660570. CNPJ DA SEDE: 01734214000154.
NIRE: 52201383597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
BK INFRAESTRUTURA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.